

+ DE 70 CURSOS

# VESTIBULAR

## UNESPAR 2023

É PÚBLICA, É GRATUITA, É SUA!

MANUAL DO(A)  
CANDIDATO(A)



UNESPAR  
Universidade Estadual do Paraná



PARANÁ  
GOVERNO DO ESTADO

## MENSAGEM DA CCCV

Prezado(a) Candidato(a),

Queremos dar as boas vindas a você, que decidiu colocar a Universidade Estadual do Paraná – Unespar como a Universidade de sua escolha, para prepará-lo(a) ao exercício profissional de uma das carreiras entre os 73 cursos de graduação.

Somos a terceira maior Universidade do Estado do Paraná. São mais de 12.600 estudantes, 800 docentes e 260 agentes universitários, atingindo 150 municípios, que somam 4,5 milhões de pessoas. Nossa Universidade diferencia-se das demais IES públicas do Paraná, por ser *multicampi*, e multirregional, com sete *campi* espalhados por seis grandes regiões do Estado.

Com o compromisso de oferecer-lhes uma formação humana e profissional de qualidade, a Unespar tem investido na melhor qualificação do corpo docente, na implantação da pesquisa e na conversão das relações com a sociedade em prol da melhoria dos cursos de graduação. Ao ingressar em um dos cursos da Unespar, você terá a oportunidade de participar de projetos de iniciação à pesquisa e de atuar diretamente em projetos junto à comunidade, que tratam de grandes temas e desafios brasileiros.

Neste Manual, preparado com todo o cuidado e zelo pela equipe da CCCV (Comissão Central de Concurso Vestibular), estão todas as informações e orientações necessárias para a participação no nosso Processo Seletivo de Ingresso em 2022 para mais de 70 cursos de graduação da Unespar, dados sobre o quadro de vagas, o sistema de seleção, sistema de cotas, as normas desse processo, assim como o calendário do processo e das Provas de Redação e Objetiva, com todas as datas importantes para as quais você deverá estar atento.

Esperamos que ele esteja completo e sirva, de fato – como é o seu propósito – como guia seguro para orientá-lo em todas as etapas do concurso para o qual você está se qualificando.

Em nome da Unespar, desejamos a você boa sorte agora e muito sucesso no futuro!

A Unespar o/a aguarda de braços abertos.

Até breve!

**Comissão Central do Concurso Vestibular - CCCV**  
**Universidade Estadual do Paraná – Unespar**

## ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA UNESPAR

### Reitora

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Salete Machado Sirino

### Vice-Reitor

Prof. Dr. Edmar Bonfim de Oliveira

### Pró-Reitora de Ensino de Graduação

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Marlete dos Anjos Silva Schaffrath

### Pró-Reitora de Políticas Estudantis e Direitos Humanos

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Andréa Lúcia Sérgio Bertoldi

### Pró-Reitora de Extensão e Cultura

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Rosimeiri Darc Cardoso

### Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Dr. Carlos Alexandre Molena Fernandes

### Pró-Reitor de Planejamento

Prof. Dr. Sydnei Roberto Kempa

### Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Valderlei Garcia Sanches

### Pró-Reitor de Administração e Finanças

Celso Santo Grigoli

## COMISSÃO CENTRAL DO CONCURSO VESTIBULAR

### Coordenação Geral

Prof<sup>a</sup> Áurea Andrade Viana de Andrade

### Coordenadores dos campi

Prof<sup>a</sup>. Viviane Yoshioaga Carlos Larissa Maruiti – *Campus* de Apucarana

Ag. Univ. Adriana Wandermurem Corrêa – *Campus* de Campo Mourão

Prof. Aluísio de Almeida Andriolli – *Campus* de Curitiba I - EMBAP

Prof<sup>a</sup> Clara Márcia de Freitas Piazzetta – *Campus* de Curitiba II - FAP

Prof. Joao Roberto Barros Maceno Silva – *Campus* de Paranaguá

Prof<sup>a</sup> Eliane Josefa Borbosa dos Reis – *Campus* de Paranaíba

Prof<sup>a</sup> Dileize Valeriano da Silva Cléris Mauro Schafaschek – *Campus* de União da Vitória

### Assessores

Ag. Univ. Helio Ricardo Sauthier – Comunicação da Unespar

Ag. Univ. Fabiano Krul – Sistema de Gerenciamento de Informática

Ag. Univ. Edvan Coan Cauneto – Sistema de Gerenciamento de Informática

Ag. Univ. Gisele Maria Ratiquieri – Sistema de Gerenciamento de Informática

### Assistente

Pedro Henrique Milani Gonçalves – Assistente da CCCV

## ENDEREÇO DA COMISSÃO CENTRAL DO VESTIBULAR

Para obter informações sobre o processo de inscrição no vestibular:

**Atendimento de segunda à sexta, das 8h30 às 11h30 – 13h30 as 15h30**

Campo Mourão – Paraná

Fone: (44) 3518-1844

E-mail: [vestibular@unespar.edu.br](mailto:vestibular@unespar.edu.br)

### INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO

Para obter informações sobre o Processo Seletivo de Ingresso, entre em contato via e-mail, [vestibular@unespar.edu.br](mailto:vestibular@unespar.edu.br)

### INFORMAÇÕES DE MATRÍCULA

Para obter informações sobre matrícula e chamadas subsequentes, acesse o endereço eletrônico [www.unespar.edu.br/matriculas](http://www.unespar.edu.br/matriculas)

### ENDEREÇO DOS CAMPI DA UNESPAR

#### **CAMPUS DE APUCARANA**

Av. Minas Gerais, 5021 – Caixa Postal 98.CEP: 86800-970  
Fone: (43) 3420-5719  
Fax: (43) 3420-5710  
e-mail: [vestibular.apucarana@unespar.edu.br](mailto:vestibular.apucarana@unespar.edu.br)

#### **CAMPUS DE CAMPO MOURÃO**

Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 – Centro.CEP: 87303-100  
Fone: (44) 3518-4803  
e-mail: [vestibular@unespar.edu.br](mailto:vestibular@unespar.edu.br)

#### **CAMPUS DE CURITIBA I**

Rua Comendador Macedo, 254 – Centro.CEP: 80060.030  
Fone: (41) 3017-2056  
Fax: (41)3017-2070  
e-mail: [vestibular.curitiba1@unespar.edu.br](mailto:vestibular.curitiba1@unespar.edu.br)

#### **CAMPUS DE CURITIBA II**

Rua dos Funcionários, 1357 – Cabral.CEP: 80035-050  
Fones: (41) 3250-7300 e (41) 3250 – 7301  
e-mail: [vestibular.curitiba2@unespar.edu.br](mailto:vestibular.curitiba2@unespar.edu.br)

#### **CAMPUS DE PARANAGUÁ**

Rua Comendador Correa Junior, 117 – Centro.CEP: 83203-560  
Fone: (41) 3423-3644  
Fax: (41) 3423-1611  
e-mail: [vestibular.paranagua@unespar.edu.br](mailto:vestibular.paranagua@unespar.edu.br)

#### **CAMPUS DE PARANAVAI**

Av. Gabriel Esperidião,s/nº - Jardim Morumbi.CEP: 87703-000  
Fone : (44) 3423-3210  
Fax : (44) 3423-2178  
e-mail: [vestibular.paranavai@unespar.edu.br](mailto:vestibular.paranavai@unespar.edu.br)

#### **CAMPUS DE UNIÃO DA VITÓRIA**

Praça Coronel Amazonas, s/n – Caixa Postal 57.CEP: 84600-000  
Fone: (42) 3521-9100  
Fax: (42) 3521-9106  
e-mail: [vestibular.uniaodavitoria@unespar.edu.br](mailto:vestibular.uniaodavitoria@unespar.edu.br)

## SUMÁRIO

1. CALENDÁRIO DO CONCURSO VESTIBULAR 2022-2023.....	06
2. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO E OUTROS PROCEDIMENTOS.....	07
3. INSCRIÇÕES PELA INTERNET.....	08
4. PERÍODO E VALOR DAS INSCRIÇÕES.....	08
5. DA SOLICITAÇÃO DO NOME SOCIAL.....	09
6. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.....	10
7. VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E PARA SISTEMA DE COTAS .....	12
8. ORDEM DE PREENCHIMENTO DA FICHA DE INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) .....	19
9. INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGAS.....	29
10. DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE PROVA.....	30
11. ACOMPANHAMENTO DA INSCRIÇÃO.....	30
12. ATENDIMENTO ESPECIAL/ BANCA ESPECIAL.....	30
13. PROVAS.....	32
14. LOCAL DAS PROVAS.....	33
15. DOCUMENTOS E MATERIAL NECESSÁRIOS PARA FAZER AS PROVAS.....	34
16. CRONOGRAMAS DAS PROVAS.....	35
17. CARACTERÍSTICAS DAS PROVAS.....	35
18. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.....	37
19. OBJETOS PERDIDOS.....	38
20. PROCESSO CLASSIFICATÓRIO DAS PROVAS.....	39
21. GABARITOS DE RESPOSTAS.....	39
22. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS.....	39
23. OUTRAS FORMAS DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO.....	40
24. MATRÍCULA DOS APROVADOS.....	40
25. DOCUMENTOS PARA REGISTRO DE MATRÍCULAS.....	41
26. PREENCHIMENTO DAS VAGAS NÃO SUPRIDAS.....	45
27. CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA.....	45
27.1. Candidatos estrangeiros.....	46
27.2. Perda do direito a vaga.....	46
27.3. Cancelamento de matrícula.....	46
28. APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS.....	47
29. PROGRAMAS DA PROVA OBJETIVA.....	47
29.1. Programa-Ciências da Natureza e suas Tecnologias.....	47
29.2. Programa- Linguagens e Códigos.....	54
29.3. Programa-Ciências Humanas e suas Tecnologias.....	57
29.4 Programa: Matemática e Suas Tecnologias.....	60

## 1. CALENDÁRIO DO CONCURSO VESTIBULAR 2022, INGRESSO 2023

EVENTO	DATA
Inscrição exclusivamente através da Internet	02/08 a 03/10/2022
Pagamento da Taxa de Inscrição	04/10/2022
Pedido de Isenção da Taxa de Inscrição	01/09/ a 15/09/2022
Homologação do Pedido de Isenção	23/09/2022
Homologação das inscrições	14/10/2022
Solicitação de atendimento diferenciado para a realização de provas	18/10/2022
Ensalamento, Local e Horário das Provas	25/10/2022
<b>PROVAS</b>	<b>06/11/2022</b>
Convocação e Ensalamento para Teste de Habilidades Específicas - THE	07/12/2022
Testes de Habilidades Específicas, Campus Curitiba II (FAP)	13 a 15/12/2022
Testes de Habilidades Específicas, Campus Curitiba I (EMBAP)	13 e 14/12/2022
Resultado dos Testes de Habilidades Específicas dos Campi de Curitiba I (EMBAP) e Curitiba II (FAP).	19/12/2022
<b>RESULTADO GERAL (CLASSIFICAÇÃO EM PRIMEIRA CHAMADA)</b>	<b>21/12/2022</b>
Banca de Heteroidentificação Racial	01 a 03/02/2023

CALENDÁRIO DE MATRÍCULAS	DATA
Matrículas em Primeira Chamada	07 a 09/02/2023
Edital de Segunda Chamada	16/02/2023
Segunda Chamada para Banca de Heteroidentificação Racial	23/02/2023
Matrícula de Segunda Chamada	27 e 28/02/2023
Edital de Terceira Chamada	03/03/2023
Terceira Chamada para Banca de Heteroidentificação Racial	07/03/2023
Matrícula de Terceira Chamada	09 e 10/03/2023
Banca Extraordinária de Heteroidentificação Racial	22/03/2023

Obs. horários constantes neste Manual são referentes ao horário oficial de Brasília

## 2. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO E OUTROS PROCEDIMENTOS

### 2.1 Documentos exigidos para inscrição

**O(a) candidato(a) de nacionalidade brasileira** deverá informar, no momento da inscrição via internet, dados de um dos seguintes documentos: Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação, Passaporte, Cédula de Identidade expedida em outro país, Certificado de Dispensa de Incorporação, Certificado de Reservista ou outro documento expedido por órgão oficial, com validade em todo o território nacional. O documento informado deverá ser apresentado no dia da Prova do Concurso Vestibular 2022-2023 como identificação do(a) candidato(a).

**O(a) candidato(a) de nacionalidade estrangeira** deverá informar, no momento da inscrição via internet, dados de um dos seguintes documentos: Cédula de Identidade de Estrangeiro, expedida pelo Departamento de Polícia Federal, Passaporte. O documento informado deverá ser apresentado no dia da Prova do Concurso Vestibular 2022-2023 como identificação do(a) candidato(a).

**Atenção:** Não serão aceitos para inscrição, em hipótese alguma, os seguintes documentos: Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, Título de Eleitor, carteira de estudante, carteira funcional de natureza pública ou privada e protocolo de requerimento de expedição de qualquer tipo de documento.

### 2.2 Outros procedimentos

Para que a inscrição seja efetivada, o(a) candidato(a) deve seguir rigorosamente as instruções abaixo:

Preencher a Ficha de Inscrição, pela internet, e seguir rigorosamente as instruções.

Optar por vagas de Ampla Concorrência ou pelo Sistema de Cotas;

O(a) candidato(a) que optar por concorrer às vagas destinadas ao Sistema de Cotas deverá manifestar o interesse **no ato da inscrição** e apresentar a documentação necessária prevista no Edital de Abertura do Vestibular;

Optar por uma língua estrangeira: Espanhol ou Inglês;

Caso a escolha do(a) candidato(a) seja pelo Curso de Letras - Inglês é obrigatória à opção por Língua Inglesa. Caso seja o Curso de Letras Espanhol, é obrigatória à opção por Língua Espanhola.

Optar por um curso, pelo turno e pelo campus de seu interesse.

Indicar o campus da Unespar (Apucarana, Campo Mourão, Curitiba I - EMBAP e Curitiba II - FAP, Paranaguá, Paranavaí e União da Vitória), em que deseja realizar as provas no dia 06 de novembro de 2022.

Responder Questionário Socioeducacional.

Após o preenchimento da Inscrição, imprimir o boleto bancário destinado ao pagamento da taxa de inscrição.

Efetuar o pagamento integral da taxa de inscrição, no valor de R\$100,00 (cem reais), em qualquer Agência Bancária, ou qualquer local integrado ao sistema de cobrança por aviso de compensação bancária, até 04 de outubro de 2022.

### 3. INSCRIÇÕES PELA INTERNET

As inscrições do Concurso Vestibular da UNESPAR 2022, ingresso 2023 devem ser feitas, exclusivamente, pela Internet, por meio do endereço eletrônico <http://www.unespar.edu.br>, no período de **02 de agosto de 2022 a 03 de outubro de 2022, até às 23h59min**, o(a) candidato(a) deverá preencher *on-line* a inscrição e, na sequência, imprimir o boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição, valor de **R\$ 100,00** (cem reais). O pagamento poderá ser feito até o dia **04 de outubro de 2022**, nas agências bancárias, casas lotéricas e correios.

O primeiro passo, no sistema "*on-line*", para efetuar a inscrição pela Internet o(a) candidato(a) deverá:

I - Ler o Edital de Abertura do Vestibular, para conhecimento e ciência de todos os termos e normas no processo seletivo;

II - Tomar ciência da íntegra do Manual do(a) candidato(a) e do Manual do THE (para cursos que exigem THE) para conhecer e/ou sanar eventuais dúvidas quanto ao processo seletivo;

III - Preencher todas as informações solicitadas na ficha de inscrição;

IV - Optar por concorrer em Vagas de Ampla Concorrência, ou em vagas do respectivo Sistema de Cotas:

a) Candidatos(as) que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em Escolas Públicas;

b) Candidatos(as) pretos e pardos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em Escolas Públicas;

c) Pessoas com deficiência. Observando-se o disposto nos itens 3.3.2 e 3.3.2.1.

V - Preencher o Questionário Socioeducacional;

VI - Imprimir o boleto bancário e realizar o pagamento da taxa de inscrição.

Ao se inscrever, o(a) candidato(a) aceita, de forma total, ampla e irrestrita, as condições contidas neste Manual do(a) candidato(a) e no Edital de Abertura de Inscrições.

#### OBSERVAÇÃO

A Lei Nº 12.089/09 Governo Federal proíbe que uma mesma pessoa ocupe (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior.

### 4. PERÍODO E VALOR DAS INSCRIÇÕES

O procedimento para as inscrições será disponibilizado na Internet no período de **02 de agosto a 03 de outubro de 2022**. O valor da Inscrição é de **R\$ 100,00 (cem reais)**.

O(a) candidato(a) deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até às **23h59min**, do dia **04 de outubro de 2022**. A inscrição só será **efetivada após o pagamento da taxa de inscrição**.

São de responsabilidade do(a) candidato(a) os dados preenchidos na inscrição, não podendo haver correção ou alteração de qualquer dado após a confirmação das informações por meio eletrônico.

A inscrição, uma vez efetuada, implica o conhecimento e a concordância com as normas e com as condições do Edital de Abertura, no Manual do(a) candidato(a) e de eventuais editais complementares, bem como a sua aceitação irrestrita como regulamento legal suficiente para o processo seletivo.

A inscrição será cancelada quando o pagamento for efetuado fora do prazo determinado ou em valor diferente do estabelecido no Edital.

Para o caso de candidato(a) que efetivar mais de uma inscrição, será considerada somente a última.

Após a validação da inscrição pela CCCV/UNESPAR, será vedada a alteração de qualquer dado apresentado na inscrição do(a) candidato(a).

Após o processamento dos pagamentos das inscrições, a CCCV/UNESPAR disponibilizará, pelo menu do(a) candidato(a), a confirmação do pagamento da inscrição em prazo de até 04 (quatro) dias úteis após o recolhimento da taxa.

Após o pagamento da taxa de inscrição, efetuado pelo(a) candidato(a), a qualquer tempo e em hipótese nenhuma, haverá devolução dos valores pagos.

A homologação de todas as inscrições efetivadas será publicada em edital no dia **14 de outubro de 2022**, no site do vestibular.

#### **OBSERVAÇÃO**

**A Unespar disponibilizará, nos respectivos *Campi*, um microcomputador para os(as) candidatos(as) que não possuem acesso à internet.**

### **5. DA SOLICITAÇÃO DO NOME SOCIAL**

O nome social no Processo Seletivo de Ingresso, Próprio e Unificado – Concurso Vestibular da Unespar, obedece a Constituição da República Federativa do Brasil, em seu artigo 1º, incisos II e III, artigo 3º, inciso IV, artigo 5º e artigo 19, que estabelecem como princípios, direitos e garantias fundamentais: a cidadania, a dignidade da pessoa humana, a promoção do bem de todos e todas sem preconceitos, a igualdade perante a lei e a laicidade do Estado. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB - (Lei nº 9.394/96), artigo 3º, que estabelece igualdade de condições para acesso. Conforme a Portaria nº 1612/2011 do MEC. A Resolução nº 12/15 do Conselho Nacional de Combate a Discriminação e promoções dos Direitos de Lésbicas, Gays, Travestis e Transexuais. A Resolução nº 001/2016 – Reitoria – UNESPAR, que dispõe sobre o direito e inclusão do nome social nos registros acadêmicos e dá outras providências.

5.1 O nome social poderá ser solicitado, no Concurso Vestibular 2022, ingresso 2023, pelo(a) **candidato(a) travesti ou transexual** (pessoa que deseja ser reconhecida socialmente, em consonância com sua identidade de gênero) desde que atenda as seguintes exigências:

- a) Preencher a Ficha de Inscrição;
- b) Preencher o Questionário Socioeducacional;
- c) Preencher o Requerimento de Tratamento por Nome Social, constante no site da Unespar - [www.unespar.edu.br](http://www.unespar.edu.br);

- d) Encaminhar o Requerimento juntamente com a cópia do RG e CPF à CCCV via e-mail vestibular@unespar.edu.br até 05 de outubro de 2022, até às 23h59min.

5.1.2 Caso o(a) candidato(a) seja menor de 18 anos o Requerimento de Tratamento por Nome Social deverá conter a assinatura dos pais ou responsável juntamente com uma fotocópia do documento de identidade – RG, ambos devidamente reconhecidos em cartório, autorizando o uso do nome social do(a) requerente.

5.2 O(a) candidato(a) poderá verificar se o pedido foi aceito ou não pelo Menu do(a) candidato(a) a partir de 07 de outubro de 2022.

5.3 O pedido de Nome Social aceito pela CCCV será considerado, apenas para listagens internas, gabaritos e ambiente sanitário.

## **6. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

Haverá pedido de isenção do valor total da taxa de inscrição para o(a) candidato(a):

- a) Inscrito(a) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico de que trata o Decreto Federal n. 6135/2007 e no Sistema de Isenção de Taxas de Concurso – SISTC do Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome – MDS;
- b) Doador(a) de sangue ou de medula óssea, em conformidade a Lei 20310/2020;
- c) Servidor(a) da Universidade Estadual do Paraná que ganhe até 3 (três) salários mínimos e que não concluiu curso superior.

### **6.1 Isenção – CadÚnico**

6.1.1 O (a) candidato(a) que estiver inscrito(a) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto Federal n. 6135/2007 e no Sistema de Isenção de Taxas de Concurso – SISTC do Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome – MDS. For membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal n. 6135/2007.

6.1.2 Para estar inscrito no Cadastro Único, é necessário que o(a) candidato(a) tenha efetuado o cadastramento junto ao órgão gestor do Cadastro Único do Município em que reside.

6.1.3 O cadastro e o respectivo Número de Inclusão Social – NIS – do(a) candidato(a) devem estar devidamente identificados e confirmados na base de dados do CadÚnico até a data definida do período de isenção do pagamento da taxa de inscrição do Processo Seletivo.

6.1.4 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) atualizar seu cadastro no CadÚnico, no órgão gestor de seu Município.

6.1.5 A CCCV, responsável pelo Processo Seletivo (Concurso Vestibular), consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo(a) candidato(a).

6.1.6 Os dados informados pelo(a) candidato(a), no ato da inscrição, devem ser exatamente iguais aos que foram declarados ao Órgão Gestor do CadÚnico.

6.1.7 Não serão analisados os pedidos de isenção sem a indicação do número correto do NIS e, ainda, aqueles que não contenham informações suficientes e corretas para a identificação do(a) candidato(a) na base de dados do Órgão Gestor do CadÚnico ou que não atendam ao estabelecido no presente item.

6.1.8 Para o pedido de isenção dos(das) Inscritos(as) no CadÚnico, o(a) candidato(a) deverá:

- a) Preencher a Ficha de Inscrição do Vestibular e responder o Questionário Socioeducacional;
- b) Preencher a Ficha de Solicitação de Isenção, constante no site do vestibular, no período de 01 a 15 de setembro de 2022.

## **6.2 Isenção do(a) doador(a) de sangue ou de medula óssea**

6.2.1 Para pedido de isenção do(a) doador(a) de sangue ou de medula óssea, o(a) candidato(a) deverá:

- a) Preencher a Ficha de Inscrição do Vestibular e responder o Questionário Socioeducacional;
- b) Preencher a Ficha de Solicitação de Isenção, constante no site do vestibular, no período de 01 a 15 de setembro de 2022.
- c) Comprovar duas doações de sangue nos últimos doze (12) meses, conforme Lei Estadual nº 19.293, de 13/12/2017, alterada pela Lei nº 20310/2020, e, para doadores(as) de medula óssea, apresentar Declaração de Cadastro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea. A cópia de comprovante/declaração deverá ser enviada no e-mail vestibular@unespar.edu.br até o dia 15 de setembro de 2022.

## **6.3 Isenção do(a) Servidor(a) da Unespar**

6.3.1 O(a) Servidor(a) da Universidade Estadual do Paraná, descrito na linha c do item 4, deverá:

- a) Preencher a Ficha de Inscrição do Vestibular e responder o Questionário Socioeducacional;
- b) Preencher a Ficha de Solicitação de Isenção, constante no site do vestibular, no período de 01 a 15 de setembro de 2022.
- c) Enviar a Declaração da Divisão de Recursos Humanos do campus para o e-mail vestibular@unespar.edu.br até dia 15 de setembro de 2022.

6.4 As informações prestadas na Ficha de Inscrição de Isenção serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

6.5 A declaração falsa sujeitará o(a) candidato(a) às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do Art. 10 do Decreto Federal n. 83936/1979.

6.6 Serão desconsiderados os pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição dos(as) candidatos(as) que omitirem informações relevantes/necessárias/essenciais ou prestarem informações inverídicas.

6.7 Será desconsiderado o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição dos(as) candidatos(as) que já tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição.

6.8 Não serão analisados pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição para candidatos(as) que não preencham as condições para sua concessão, seja qual for o motivo alegado.

6.9 O resultado do pedido de isenção será disponibilizado no site <http://vestibular.unespar.edu.br>, a partir do dia 23 de setembro de 2022.

6.10 O(A) candidato(a) cujo nome não constar na lista do resultado do pedido de isenção deverá efetuar o pagamento do boleto, procedendo normalmente às demais orientações estabelecidas neste Edital.

## **7. VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E PARA SISTEMA DE COTAS**

7.1 Os(As) candidatos(as) que optarem pelo Sistema de Cotas concorrerão às vagas reservadas para esse sistema e também às vagas da Concorrência Universal.

7.1.2 Não poderão se candidatar às vagas reservadas para o Sistema de Cotas candidatos(as) que já tenham concluído curso de graduação em qualquer Instituição.

7.2 As vagas destinadas ao Sistema de Cotas correspondem a 50% do total de vagas em cada curso, turno e grau, em cada campus, com a seguinte divisão:

a) 25% das vagas para candidatos(as) que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas;

b) 20% das vagas para candidatos(as) pretos(as) ou pardos(as) que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas;

c) 5% das vagas para candidatos (as) com deficiência que concluíram o Ensino Médio, independente do percurso de formação, público ou privado.

7.3 As vagas reservadas nos termos do item 7.2, linhas a e b, do Edital 019/2022, referem-se, exclusivamente, a candidatos(as) que tenham cursado integralmente o Ensino Médio, com aprovação em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos, em escolas públicas; ou tenham obtido certificado de conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

7.3.1 O(A) candidato(a) às vagas do Sistema de Cotas que tenha cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas deverá, no ato da inscrição, assinalar digitalmente o termo de declaração em que confirma ter cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública e, no ato da matrícula, entregar documento assinado de acordo com modelo estabelecido pela UNESPAR no Anexo I do Edital 019/2022, juntamente com as demais documentações exigidas no item 14.2 do Edital.

7.4 De acordo com a Resolução n. 001/2019 do Conselho Universitário – COU/UNESPAR, considera-se preto(a) ou pardo(a), para finalidade de concorrência pelo Sistema de Cotas, o(a) candidato(a) que assim se declare e que possua cor de pele preta ou parda com traços fenotípicos que o(a) identifique como pertencente ao grupo étnico-racial negro.

7.4.1 Poderão concorrer às vagas destinadas ao Sistema de Cotas para pessoas pretas ou pardas, candidatos(as) com as características descritas no item 7.4, que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas.

7.4.2 O(A) candidato(a) às vagas do Sistema de Cotas para pessoas pretas ou pardas que cursaram integralmente o Ensino Médio em escolas públicas deverá, no ato da inscrição, assinalar digitalmente os seguintes documentos:

- a) Termo de autodeclaração em que confirma sua identidade étnico-racial preta ou parda, de acordo com a Resolução 016/2020 - COU/Unespar;
- b) Declaração de que cursou integralmente o Ensino Médio em escola pública.

7.4.3 O(A) candidato(a) às vagas do Sistema de Cotas para pessoas pretas ou pardas classificado(a) em primeira chamada passará pela Banca de Heteroidentificação Racial para a validação da autodeclaração étnico-racial.

7.4.3.1 A Banca de Heteroidentificação Racial será realizada entre os dias 01 a 03 de fevereiro de 2023, por meio de videoconferência. Os links para participação das bancas serão enviados por e-mail e/ou aplicativo de mensagem (WhatsApp) até o dia 30 de janeiro de 2023.

7.4.3.2 O(A) candidato(a) que não comparecer à sala virtual diante da Banca de Heteroidentificação Racial no dia e horário previstos no Edital ou cuja autodeclaração não for validada pela banca será impedido(a) de concorrer às vagas reservadas a candidatos(as) pretos(as) pardos(as), sendo sua inscrição transferida automaticamente para Ampla Concorrência (Concorrência Universal).

7.4.3.3 O(A) candidato(a) às vagas do Sistema de Cotas para pessoas pretas e pardas classificado(a) em chamadas complementares terá a data da Banca Heteroidentificação Racial estabelecida em Edital.

7.4.4 No ato da matrícula, o(a) candidato(a) deverá entregar os documentos assinados de acordo com os modelos estabelecidos pela Unespar nos Anexos I e II do Edital 019/2022, juntamente com as demais documentações exigidas no item 14.3 do Edital 019/2022.

7.5 Para as vagas reservadas nos termos do item 7.2, linhas a e b, do Edital 019/2022, não serão aceitos candidatos(as) que tenham cursado total ou parcialmente o Ensino Médio em escolas particulares, ainda que com bolsa de estudos parcial ou integral, bem como não serão aceitos(as) candidatos(as) que tenham estudado em escolas comunitárias, filantrópicas ou confessionais, que, nos termos do art. 20 da Lei 9.394/96, são consideradas instituições privadas de ensino, ainda que a escola cursada pelo(a) candidato(a) seja mantida por convênio com o poder público, incluindo o convênio autorizado pela Resolução n. 3.434/95 da Secretaria de Estado da Educação do Paraná, ou similares.

7.6 De acordo com a Resolução n. 001/2019 COU- Unespar, em conformidade com a Lei no 13.146/15, considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, intelectual e/ou sensorial que, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. E, conforme estabelecido no Decreto n. 5.296/2004, considera-se:

- a) deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;
- b) deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;
- c) deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade

visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60o; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

d) deficiência intelectual/mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação; cuidado pessoal; habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer; e trabalho;

e) deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências.

7.7 A pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) é considerada pessoa com deficiência para efeitos legais, conforme estabelecido na Lei nº 12.764/2012, em seu artigo 1º, parágrafos 1º e 2º, que definem as seguintes condições:

a) deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento;

b) padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos.

7.8 Não poderão se candidatar às vagas reservadas a pessoas com deficiência, indivíduos que apresentem condições específicas que não configurem impedimento e/ou restrição ao seu desempenho no processo de aprendizagem bem como indivíduos com distúrbios de aprendizagem e/ou doenças psiquiátricas.

7.9 O(A) candidato(a) às vagas destinadas ao Sistema de Cotas para pessoas com deficiência deverá, no ato da inscrição, assinalar digitalmente o termo de Autodeclaração em que atesta a condição de pessoa com deficiência e, no ato da matrícula, entregar a Autodeclaração assinada, de acordo com modelo estabelecido pela Unespar, no Anexo III do Edital 019/2022, juntamente com o laudo médico, conforme modelo disposto no Anexo IV e as demais documentações exigidas no item 14.4 do Edital.

## 7.10 Quadro de Vagas

CAMPUS DE APUCARANA								
CURSO	GRAU	TURNO	VAGAS PARA INGRESSO EM 2023	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS				
				Ampla Conc. 50%	Cota 25% A	Cota B 20%	Cota C 5%	TOTAL
Administração	Bac.	M	30	15	7	6	2	30
	Bac.	N	30	15	7	6	2	30
Ciência da Computação	Bac.	I	20	10	5	4	1	20
Ciências Contábeis	Bac.	M	25	13	6	5	1	25
	Bac.	N	38	19	9	8	2	38
Ciências Econômicas	Bac.	N	25	13	6	5	1	25
Direito	Bac.	N	30	15	7	6	2	30
Letras - Português	Lic.	N	20	10	5	4	1	20
Letras - Espanhol	Lic.	N	5	2	1	1	1	5
Letras - Inglês	Lic.	N	15	8	4	2	1	15
Matemática	Lic.	N	20	10	5	4	1	20
Pedagogia	Lic.	N	20	10	5	4	1	20
Secretariado Executivo Trilíngue	Bac.	N	12	6	3	2	1	12
Serviço Social	Bac.	N	38	19	9	8	2	38
Turismo e Negócios	Bac.	N	12	6	3	2	1	12
<b>TOTAL DO CAMPUS</b>			<b>340</b>	<b>171</b>	<b>82</b>	<b>67</b>	<b>20</b>	<b>340</b>
CAMPUS DE CAMPO MOURÃO								
CURSO	GRAU	TURNO	VAGAS PARA INGRESSO EM 2023	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS				
				Ampla Conc. 50%	Cota 25% A	Cota B 20%	Cota C 5%	TOTAL
Administração	Bac.	N	60	30	15	12	3	60
Ciências Contábeis	Bac.	N	60	30	15	12	3	60
Ciências Econômicas	Bac.	N	40	20	10	8	2	40
Eng. de Produção Agroindustrial	Bac.	N	20	10	5	4	1	20
Geografia	Lic.	N	10	5	3	1	1	10
Geografia	Bac.	N	10	5	3	1	1	10
História	Lic.	N	20	10	5	4	1	20
Letras - Português e Inglês	Lic.	N	25	13	6	5	1	25
Matemática	Lic.	N	20	10	5	4	1	20
Pedagogia	Lic.	M	20	10	5	4	1	20
	Lic.	N	20	10	5	4	1	20
Turismo	Bac.	N	20	10	5	4	1	20
<b>TOTAL DO CAMPUS</b>			<b>325</b>	<b>163</b>	<b>82</b>	<b>63</b>	<b>17</b>	<b>325</b>

CAMPUS DE CURITIBA I (EMBAP)								
CURSO	GRAU	TURNO	VAGAS PARA INGRESSO 2023	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS				
				Ampla Conc. 50%	Cota 25%	A	Cota B 20%	Cota C 5%
Artes Visuais	Lic.	N	22	11	6	4	1	22
Artes Visuais	Bac.	T	15	8	4	2	1	15
	Bac.	N	15	8	4	2	1	15
Canto	Bac. (THE)	T	20	10	5	4	1	20
Composição e Regência	Bac. (THE)	M/N	15	8	4	2	1	15
Instrumento	Bac. (THE)	T	50	25	12	10	3	50
Museologia	Bac.	M	22	11	6	4	1	22
Música	Lic. (THE)	N	40	20	10	8	2	40
<b>TOTAL DO CAMPUS</b>			<b>199</b>	<b>101</b>	<b>51</b>	<b>36</b>	<b>11</b>	<b>199</b>
CAMPUS DE CURITIBA II (FAP)								
CURSO	GRAU	TURNO	VAGAS PARA INGRESSO 2023	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS				
				Ampla Conc. 50%	Cota 25%	A	Cota B 20%	Cota C 5%
Artes Cênicas	Bac. (THE)	T	40	20	10	8	2	40
Artes Visuais	Lic.	M	15	8	4	2	1	15
	Lic.	N	15	8	4	2	1	15
Cinema Audiovisual (1º semestre) e	Bac.	M	15	8	4	2	1	15
Cinema Audiovisual (2º semestre) e	Bac.	M	15	8	4	2	1	15
Dança	Lic.	M	10	5	3	1	1	10
Dança	Bac.	M	10	5	3	1	1	10
Música	Lic.	T	15	8	4	2	1	15
Música Popular	Bac. (THE)	T	20	10	5	4	1	20
Musicoterapia	Bac.	M	15	8	4	2	1	15
Teatro	Lic.	N	20	10	5	4	1	20
<b>TOTAL DO CAMPUS</b>			<b>190</b>	<b>98</b>	<b>50</b>	<b>30</b>	<b>12</b>	<b>190</b>

CAMPUS DE PARANAGUÁ								
CURSO	GRAU	TURNO	VAGAS PARA INGRESSO 2023	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS				
				Ampla Conc. 50%	Cota 25% A	Cota B 20%	Cota C 5%	TOTAL
Administração	Bac.	N	25	13	6	5	1	25
	Bac.	M	25	13	6	5	1	25
Ciências Biológicas	Bac.	M	20	10	5	4	1	20
Ciências Biológicas	Lic.	T	20	10	5	4	1	20
Ciências Contábeis	Bac.	N	38	19	9	8	2	38
Engenharia de Produção	Bac.	I	10	5	3	1	1	10
História	Lic.	N	30	15	7	6	2	30
Letras - Português	Lic.	N	20	10	5	4	1	20
Letras - Inglês	Lic.	N	22	11	6	4	1	22
Matemática	Lic.	N	30	15	7	6	2	30
Pedagogia	Lic.	N	20	10	5	4	1	20
	Lic.	T	20	10	5	4	1	20
<b>TOTAL DO CAMPUS</b>			<b>280</b>	<b>141</b>	<b>69</b>	<b>55</b>	<b>15</b>	<b>280</b>
CAMPUS DE PARANAÍ								
CURSO	GRAU	TURNO	VAGAS PARA INGRESSO 2023	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS				
				Ampla Conc. 50%	Cota 25% A	Cota B 20%	Cota C 5%	TOTAL
Administração	Bac.	N	40	20	10	8	2	40
Ciências Biológicas	Lic.	N	20	10	5	4	1	20
Ciências Contábeis	Bac.	N	50	25	12	10	3	50
Direito	Bac.	M	20	10	5	4	1	20
Educação Física	Lic./Bac.	I	38	19	9	8	2	38
Enfermagem	Bac.	I	30	15	7	6	2	30
Geografia	Lic.	N	20	10	5	4	1	20
História	Lic.	N	30	15	7	6	2	30
Letras - Português e Inglês	Lic.	N	30	15	7	6	2	30
Matemática	Lic.	N	20	10	5	4	1	20
Pedagogia	Lic.	M	30	15	7	6	2	30
	Lic.	N	22	11	6	4	1	22
Serviço Social	Bac.	M	25	13	6	5	1	25
<b>TOTAL DO CAMPUS</b>			<b>375</b>	<b>188</b>	<b>91</b>	<b>75</b>	<b>21</b>	<b>375</b>

CAMPUS DE UNIÃO DA VITÓRIA								
CURSO	GRAU	TURNO	VAGAS PARA INGRESSO 2023	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS				
				Ampla Conc. 50%	Cota 25% A	Cota B 20%	Cota C 5%	TOTAL
Ciências Biológicas	Lic.	N	30	15	7	6	2	30
Filosofia	Lic.	N	30	15	7	6	2	30
Direito	Bac.	M	30	15	7	6	2	30
Geografia	Lic.	N	20	10	5	4	1	20
História	Lic.	N	30	15	7	6	2	30
Letras - Português e Espanhol	Lic.	N	20	10	5	4	1	20
Letras - Português e Inglês	Lic.	N	20	10	5	4	1	20
Matemática	Lic.	N	20	10	5	4	1	20
Pedagogia	Lic.	T	25	12	6	5	2	25
	Lic.	N	25	12	6	5	2	25
Química	Lic.	N	24	12	6	5	1	24
<b>TOTAL DO CAMPUS</b>			<b>274</b>	<b>136</b>	<b>66</b>	<b>55</b>	<b>17</b>	<b>274</b>
CAMPUS				DISTRIBUIÇÃO GERAL DAS VAGAS				
				Ampla Conc. 50%	Cota 25% A	Cota B 20%	Cota C 5%	TOTAL
APUCARANA				171	82	67	20	340
CAMPO MOURÃO				163	82	63	17	325
CURITIBA I (EMBAP)				101	51	36	11	199
CURITIBA II (FAP)				98	50	30	12	190
PARANAGUÁ				141	69	55	15	280
PARANAÍ				188	91	75	21	375
UNIÃO DA VITÓRIA				136	66	55	17	274
<b>TOTAL</b>				<b>998</b>	<b>491</b>	<b>381</b>	<b>113</b>	<b>1983</b>
<b>LEGENDAS</b>								
<b>COTA A</b>	Vagas para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas;							
<b>COTA B</b>	Vagas para candidatos pretos e pardos, que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas;							
<b>COTA C</b>	Vagas para pessoas com deficiência que concluíram o Ensino Médio, independente do percurso de formação;							
<b>Ampla Conc.</b>	Ampla Concorrência							
<b>Bac.</b>	Bacharelado;							
<b>Lic.</b>	Licenciatura;							
<b>THE</b>	Teste de Habilidade Específica;							
<b>M</b>	Manhã / Matutino;							
<b>T</b>	Tarde / Vespertino;							
<b>N</b>	Noite / Noturno;							
<b>I</b>	Integral;							

7.10.2 Exigem Teste de Habilidades Específicas – (T.H.E) os Cursos de Canto, Composição e Regência, Instrumento e Música, do *campus* de Curitiba I - EMBAP; e os Cursos de Artes Cênicas, e Música Popular, do *campus* de Curitiba II - FAP.

7.10.2.1 As orientações para o T.H.E estão no Manual dos Testes de Habilidades Específicas, disponibilizado no site do vestibular.

7.11 De acordo com o calendário acadêmico, aprovado anualmente pelo CEPE, o sábado é considerado dia letivo, para cumprimentos de atividades curriculares dos cursos.

7.12 Todos os cursos são presenciais, entretanto de acordo com a Portaria 1.428/2018 da Unespar, alguns cursos passaram a ofertar disciplinas semipresenciais e disciplinas a distância.

#### **OBSERVAÇÃO**

**Por ocasião da inscrição, o(a) candidato(a) deverá optar por apenas 01 (um) dos cursos ofertados.**

### **8. ORDEM DE PREENCHIMENTO DA FICHA DE INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)**

#### **ATENÇÃO!**

**Para o preenchimento da Ficha de Inscrição do(a) candidato(a), é indispensável o correto atendimento das orientações disponibilizadas para a realização da inscrição pela Internet, reproduzidas neste item. Erros no preenchimento dos dados solicitados podem resultar em prejuízo para o(a) candidato(a).**

8.1 Dar o aceite das normas do processo seletivo e ciência da íntegra do Manual do(a) candidato(a) e do Manual do T.H.E (para cursos que exigem Teste de Habilidades Específicas).

8.2 selecionar o campus em que deseja estudar.

8.3 Preencher a ficha de inscrição com os dados a seguir:

8.3.1 Nome completo do(a) candidato(a)

Escreva, no espaço próprio, seu nome completo, **conforme consta na sua cédula de identidade**, deixando apenas **um espaço** em branco entre as palavras que o compõem.

#### **8.3.2 Número da identidade e CPF**

Escreva, no espaço próprio, o número do Registro Geral (RG) de sua cédula de identidade, sem pontos nem símbolos, apenas os números e letras (se houver). Escreva o número do seu Cadastro de Pessoa Física (CPF) no espaço próprio.

#### **8.3.3 Unidade da Federação da expedição da cédula de identidade**

Selecione a Unidade da Federação que expediu a sua cédula de identidade, de acordo com a relação abaixo apresentada.

- Acre
- Alagoas
- Amapá
- Amazonas
- Bahia
- Ceará
- Distrito Federal
- Espírito Santo
- Goiás
- Maranhão

- Mato Grosso
- Mato Grosso do Sul
- Minas Gerais
- Pará
- Paraíba
- Paraná
- Pernambuco
- Piauí
- Rio de Janeiro
- Rio Grande do Norte
- Rio Grande do Sul
- Rondônia
- Roraima
- Santa Catarina
- São Paulo
- Sergipe
- Tocantins

**Se você é estrangeiro, a sua cédula de identidade deverá ter sido emitida por autoridade brasileira e estar válida na data da inscrição.**

#### **8.3.4 Data de nascimento**

Escreva, no espaço próprio, o dia, mês e ano de seu nascimento no formato **dd/mm/aaaa**, conforme consta em seu RG.

#### **8.3.5 Endereço do(a) candidato(a)**

Escreva, nos espaços próprios, o seu endereço residencial, o CEP e a cidade de sua **residência permanente** (não o daquela em que porventura você se encontre temporariamente residindo como estudante). Se você tem residência permanente fora do Paraná, selecione apenas o Estado da sua residência. Se você é estrangeiro com residência permanente fora do Brasil, selecione apenas "estrangeiro". Preencha também no espaço próprio o seu endereço eletrônico (e-mail).

#### **8.3.6 Cidade de realização das provas**

Selecione, para transferência ao espaço próprio, a cidade de sua opção para fazer as provas do Concurso Vestibular 2022-2023, de acordo com a relação apresentada:

- APUCARANA
- CAMPO MOURÃO
- CURITIBA
- PARANAGUÁ
- PARANAVAI
- UNIÃO DA VITÓRIA

#### **8.3.7 Língua estrangeira**

Selecione, no espaço próprio, a língua estrangeira de sua opção, de acordo com a relação apresentada.

- Língua Inglesa
- Língua Espanhola

8.3.7.1 Caso a escolha do(a) candidato(a) seja pelo **Curso de Letras - Inglês**, na prova de Língua Estrangeira, é obrigatório à opção por **Língua Inglesa**.

8.3.7.2 Caso a escolha do(a) candidato(a) seja pelo **Curso de Letras - Espanhol**, na prova de Língua Estrangeira, é obrigatório à opção por **Língua Espanhol**.

8.3.8 Solicitação do instrumento para os(as) candidatos(as) aos cursos que exigem THE, do campus de Curitiba I e Curitiba II (vide manual do THE)

8.3.9 Sexo

Selecione, no espaço próprio, o seu sexo.

Masculino

Feminino

**Observação: Para candidato a curso que exige Instrumento no Teste de Habilidades Específicas, deverá consultar o Manual do THE, os Instrumentos exigidos.**

8.3.10 Assinalar o campo de: a) Ampla concorrência; b) Sistema de Cotas

8.3.10.1 Sistema de Cotas:

8.3.10.1.1 Os(as) candidatos(as) às Cotas que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em Escolas Públicas deverão assinalar a Declaração, modelo a seguir:

**Declaração de Ensino Médio Cursado Completamente Em Escola Pública**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº. \_\_\_\_\_ e RG nº. \_\_\_\_\_, candidato(a) aprovado(a) no curso de graduação \_\_\_\_\_, do campus de \_\_\_\_\_ da Universidade Estadual do Paraná – Unespar, DECLARO, sob pena de configurar crime de falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal Brasileiro) e de ensejar o cancelamento do registro acadêmico na Universidade Estadual do Paraná, ter cursado o Ensino Médio completamente em escola da rede pública.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) responsável legal em caso de candidato(a) menor de 18 anos.

8.3.10.1.2 Os(as) candidatos(as) às Cotas de pretos e pardos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em Escolas Públicas, deverão assinalar a Declaração de Ensino Médio Cursado Completamente em Escola Pública e Autodeclaração Étnico- Racial

### Declaração de Ensino Médio Cursado Completamente Em Escola Pública

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº. \_\_\_\_\_ e RG nº. \_\_\_\_\_, candidato(a) aprovado(a) no curso de graduação \_\_\_\_\_, do campus de \_\_\_\_\_ da Universidade Estadual do Paraná – Unespar, DECLARO, sob pena de configurar crime de falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal Brasileiro) e de ensejar o cancelamento do registro acadêmico na Universidade Estadual do Paraná, ter cursado o Ensino Médio completamente em escola da rede pública.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2022.  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) responsável legal em caso de candidato(a) menor de 18 anos.

### AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº. \_\_\_\_\_ e RG nº. \_\_\_\_\_, DECLARO para o fim específico de concorrência ao sistema de cotas, modalidade \_\_\_\_\_ de vaga reservada para pessoas pretas e pardas que cursaram ensino médio integralmente em escolas públicas, no Processo Seletivo Vestibular da Unespar, que sou \_\_\_\_\_ (preto(a) ou pardo(a)). Declaro que estou ciente que, para finalidade de concorrência pelo Sistema de cotas da Unespar, em conformidade com o Artigo 2º da Resolução n.º 001/2019 do Conselho Universitário da Unespar, considera-se preto(a) ou pardo(a), o(a) candidato(a) que assim se declare **e que possua cor de pele preta ou parda com traços fenotípicos que o identifique como pertencente ao grupo étnico-racial negro**. Declaro também estar ciente que se for comprovada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades previstas no Código Penal Brasileiro, bem como a classificação será tomada sem efeito, o que implicará em cancelamento da opção para as vagas direcionadas às ações afirmativas, além de perder o direito à vaga.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2022.  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

8.3.10.1.3 Os(as) candidatos(as) às Cotas de Pessoas com deficiência, deverão assinalar a Autodeclaração:

**AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº. \_\_\_\_\_ e RG nº. \_\_\_\_\_, DECLARO para o fim específico de concorrência ao sistema de cotas, modalidade de vaga reservada para pessoas com deficiência, no Processo Seletivo Vestibular da Unespar, que sou pessoa com deficiência: Física/Motora (  ) Auditiva ou surdez (  ) Visual ou cegueira (  ) Surdocegueira (  ) Mental/ Intelectual (  ) Múltipla (  ) Transtorno do Espectro Autista (  ).

Declaro que estou ciente que, para finalidade de concorrência pelo sistema de cotas da Unespar, em conformidade com o Artigo 3º da Resolução nº. 001/2019 do Conselho Universitário da Unespar, considera-se pessoa com deficiência aquela que assim se declare e se enquadre nas categorias discriminadas no Decreto Federal nº 3.298/1999, em seus artigos 3º e 4º, esse último com a redação dada pelo Decreto nº 5.296/2004 e pela Lei nº. 13.146/2015 em seu artigo 2º e, em conformidade com a Lei 12.764/2012, a pessoa com Transtorno do Espectro Autista é considerada Pessoa com Deficiência.

Declaro também estar ciente que se for comprovada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades previstas no Código Penal Brasileiro, bem como a classificação será tomada sem efeito, o que implicará em cancelamento da opção para as vagas direcionadas às ações afirmativas, além de perder o direito à vaga.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) responsável legal em caso de candidato(a) menor de 18 anos.

**8.3.10 Questionário Socioeducacional**

**OBSERVAÇÃO**

Informamos que a UNESPAR e as demais instituições de ensino superior paranaenses coletam dados, os quais, após tratamento estatístico, passam a constituir importante rol de informações para as próprias instituições e para a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior. Por esta razão, solicitamos a sua valiosa colaboração no sentido de que o questionário abaixo seja respondido com honestidade. Assumimos o compromisso de que as informações fornecidas não terão qualquer influência no resultado do concurso vestibular e de que, na individualidade, serão mantidas em anonimato.

**Selecione, para transferência ao espaço próprio, apenas uma das respostas de cada pergunta, conforme segue:**

**01) Como você soube do Concurso Vestibular da UNESPAR?**

- Através de aluno da UNESPAR.
- Através de colega de meu Colégio/Cursinho.
- Através da televisão.
- Através do rádio.
- Através de jornal.
- Através de cartaz do concurso vestibular.
- Através de folder do concurso vestibular.
- Através da Internet.
- Através de outro meio.

**02) Qual o seu sexo?**

- Masculino.
- Feminino.

**03) Quantos anos você completará até o próximo dia 31 de dezembro?**

- Menos de 16 anos.
- 16 anos.
- 17 anos.
- 18 anos.
- 19 anos.
- 20 anos.
- 21 anos.
- De 22 a 25 anos.
- De 26 a 30 anos.
- Mais de 30 anos.

**04) Qual a sua cor ou raça?**

- Branca.
- Preta.
- Amarela.
- Parda.
- Indígena.

**05) Qual é o seu estado civil?**

- Solteiro(a).
- Casado(a).
- Outro.

**06) Em que Estado você nasceu?**

- Paraná.
- Santa Catarina.
- Rio Grande do Sul.
- São Paulo.
- Mato Grosso do Sul.
- Outro.

**07) Você tem alguma deficiência/necessidade educativa especial?**

**Observação:** a indicação de deficiência/necessidade especial não dispensa o(a) candidato(a) de solicitar à CCCV, por meio de requerimento específico, **18 de outubro de 2022**, atendimento diferenciado para a realização das provas.

- Não.
- Deficiência física.
- Deficiência visual total.
- Deficiência visual parcial.
- Paralisia cerebral.
- Deficiência múltipla.
- Outra.

**08) Em que município você nasceu?**

Apresenta-se como opção para resposta do(a) candidato(a) a mesma relação utilizada no item 3.5 anterior (municípios paranaenses, estados brasileiros e estrangeiros).

**09) Em que estado você reside? (trata-se de residência permanente, não a temporária para fins de estudo)**

- Paraná.
- Santa Catarina.
- Rio Grande do Sul.
- São Paulo.
- Mato Grosso do Sul.
- Outro.

**10) Qual é a localização de sua residência?**

- Zona urbana.
- Zona rural.

**11) Em relação à moradia, seus pais**

- têm casa própria.
- não têm casa própria.

**12) Qual é o nível de instrução do chefe da sua família?**

- Sem escolaridade.
- Ensino Fundamental (1º Grau) incompleto.
- Ensino Fundamental (1º Grau) completo.
- Ensino Médio (2º Grau) incompleto.
- Ensino Médio (2º Grau) completo.
- Superior incompleto.
- Superior completo.
- Pós-graduação "lato sensu".
- Pós-graduação "stricto sensu".
- Não sei informar.

**13) Qual é a renda mensal total de sua família?**

- Menos de 1 salário mínimo.
- De 1 a 2 salários mínimos.
- De 3 a 4 salários mínimos.

- De 5 a 10 salários mínimos.
- De 11 a 15 salários mínimos.
- De 16 a 20 salários mínimos.
- Mais de 20 salários mínimos.

**14) Qual é a sua participação na vida econômica da família?**

- Trabalho, mas recebo ajuda financeira da família ou de outras pessoas.
- Trabalho, sou responsável pelo meu próprio sustento e não recebo ajuda financeira.
- Trabalho, sou responsável pelo meu próprio sustento e contribuo parcialmente para o sustento da família ou de outras pessoas.
- Trabalho e sou o principal responsável pelo sustento da família.
- Não trabalho e meus gastos são financiados pela família ou por outras pessoas.

**15) Durante o Curso Superior, você terá que trabalhar?**

- Sim, mas apenas nos últimos anos.
- Sim, desde o primeiro ano, em tempo parcial.
- Sim, desde o primeiro ano, em tempo integral.
- Não sei.
- Não.

**16) Você cursou o ensino fundamental integralmente em escola pública?**

- Sim.
- Não.

**17) Você cursou o ensino médio ou equivalente integralmente em escola pública?**

- Sim.
- Não.

**18) Em que ano você concluirá o curso de Ensino Médio, ou concluiu o 2º Grau ou equivalente?**

O(a) candidato(a) deve indicar os quatro algarismos do ano de conclusão. Exemplo: 2010.

**19) Você frequentou ou frequenta "cursinho"?**

- Sim, por menos de um semestre.
- Sim, por um semestre.
- Sim, por um ano.
- Sim, por mais de um ano.
- Não.

**20) Qual é o principal motivo que o(a) levou a fazer "cursinho"?**

- Meu colégio não prepara adequadamente para o vestibular.
- Meu colégio prepara para o vestibular, mas o "cursinho" ensina os "macetes".
- Para atualizar meus conhecimentos, porque parei de estudar há muito tempo.
- Meu colégio fez convênio com um "cursinho".
- Recebi bolsa no "cursinho".
- Por outro motivo.
- Não fiz.

**21) Quantas vezes você já prestou concurso vestibular?**

- Uma vez.
- Duas vezes.
- Três vezes.
- Quatro vezes.
- Cinco vezes ou mais.
- Nenhuma.

**22) Qual é o principal motivo que o(a) levou a fazer vestibular na UNESPAR?**

- É a única instituição nesta cidade que oferece o curso que eu desejo.
- É a instituição que oferece o melhor curso pretendido.
- É a instituição que oferece o horário adequado.
- O curso que desejo é pouco procurado, e isso torna fácil a classificação.
- Trata-se de uma instituição pública e gratuita.
- A incerteza de ser classificado em outra Instituição de Ensino Superior.

**23) Qual é o motivo que o(a) levou a escolher o curso para o qual está se candidatando?**

- Horário mais compatível com outras atividades.
- O curso prepara para uma profissão mais condizente com minhas aptidões.
- O curso prepara para uma profissão que promete boa renda financeira.
- O curso prepara para uma profissão com bom mercado de trabalho.
- Outro.

**24) Você já iniciou algum Curso Superior?**

- Sim, mas não concluí.
- Sim, estou cursando.
- Sim, e já concluí.
- Não.

**25) Que tipo de transporte você pretende utilizar para vir até a Instituição?**

- Ônibus.
- Carro próprio.
- Motocicleta.
- Nenhum, poderei vir a pé.
- Outro.

**26) A qual das atividades abaixo você dedica mais tempo?**

- TV.
- Religião.
- Teatro.
- Cinema.
- Música.
- Dança.
- Artesanato.
- Leitura.
- Esportes.
- Internet.
- Outra.

**27) Qual é o meio que você mais utiliza para se manter informado(a)?**

- Jornal escrito.
- TV.
- Rádio.
- Revistas.
- Internet.
- Outro.

**28) Sua língua materna é o Português?**

- Sim
- Não

**29) Você aprendeu e utiliza algum idioma estrangeiro em casa, como segunda língua?**

- Sim, inglês.
- Sim, espanhol.
- Sim, francês.
- Sim, japonês.
- Sim, outro idioma.
- Não.

**30) Você já estudou algum idioma estrangeiro em escolas de idiomas?**

- Sim, um idioma.
- Sim, dois idiomas.
- Sim, três idiomas.
- Não.

**31) Você se considera proficiente em algum idioma estrangeiro?**

- Sim, em inglês.
- Sim, em espanhol.
- Sim, em francês.
- Sim, em inglês e espanhol.
- Sim, em inglês e francês.
- Sim, em espanhol e francês.
- Sim, em espanhol, inglês e espanhol.
- Sim, em outro idioma.
- Não.

**32) Você já viajou para outro País?**

- Sim.
- Não.

**33) Você já fez intercâmbio?**

- Sim.
- Não.

**34) Você gostaria de realizar intercâmbio acadêmico durante a graduação?**

- Sim.
- Não.

**35) Se você tivesse a oportunidade de fazer um intercâmbio, qual seria a sua preferência?**

- Algum país de língua inglesa.
- Algum país de língua espanhola.
- Algum país de língua francesa.
- Algum país de língua oriental.
- Algum país de língua portuguesa.
- Outro.

**36) Em caso de oportunidade de intercâmbio, qual seria a sua área de interesse?**

**Artístico e Cultural.**

- Linguístico.
- Estágio na área.
- Voluntariado.
- Intercâmbio acadêmico.
- Intercâmbio científico.
- Nenhuma dessas.

**8.3.11 Confirmação das informações**

Verifique as informações digitadas até o momento e, caso necessário, clique em CORRIGIR. Ao clicar em CONFIRMAR, você estará registrando as informações apresentadas e, em hipótese alguma, serão permitidas alterações posteriores.

**8.3.12 Impressão da ficha de inscrição e do boleto bancário**

Ao término da sua inscrição, você deve imprimir, em folha de papel A4, o boleto bancário destinado ao pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), em qualquer local integrado ao sistema de cobrança por aviso de compensação bancária. Observe, no boleto, a data do vencimento (**04 de outubro de 2022**), que é a data limite para pagamento da taxa de inscrição.

**8.13 Menu do(a) candidato(a)**

Após o preenchimento da inscrição, do questionário socioeducacional e a confirmação desses dados, será gerado um número identificador e único para cada inscrição. Esse número de inscrição, juntamente com a data de nascimento, permitirão ao(a) candidato(a) ter acesso ao Menu do(a) candidato(a).

**OBSERVAÇÃO**

**A inscrição não terá validade se o pagamento da taxa ocorrer após o dia 04 de outubro de 2022 e/ou em valor diferente de R\$ 100,00 (cem).**

**9. INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS**

O(a) candidato(a) que não efetuar o pagamento até o dia 04 de outubro de 2022, não terá a sua inscrição homologada.

## 10. DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE PROVA

A divulgação dos locais de provas será a partir de **25 de outubro de 2022**, essa opção permitirá ao(a) candidato(a) verificar o ensalamento, onde estará constando o local e a sala de provas.

## 11. ACOMPANHAMENTO DA INSCRIÇÃO

Após o fechamento da sua inscrição, você poderá acompanhar o consequente processamento do recebimento dos dados na UNESPAR/CCCV e informação bancária do pagamento da taxa de inscrição através da Internet, pelo site <http://www.unespar.edu.br>

## 12. ATENDIMENTO ESPECIAL / BANCA ESPECIAL

12.1. O Atendimento Especial consiste na organização, por parte da instituição promotora do Concurso Vestibular, de condições que garantam equidade na realização das provas para todos(as) os(as) candidatos(as).

12.2. O Atendimento Especial obedece ao disposto na Constituição Federal/88, Arts. 205, 206 e 208, e o Decreto nº 6.949/2009 que promulga a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, assegurando o acesso a um sistema educacional inclusivo em todos os níveis. Atendendo aos referidos dispositivos legais, serão concedidas condições especiais para a realização das provas aos(às) candidatos(as) que:

12.2.1. Apresentem condição de pessoa com deficiência físico-motora, visual, auditiva, surdez, surdocegueira, múltipla deficiência, transtorno do espectro autista (TEA); pessoa com transtornos funcionais específicos como: dislexia, transtorno do déficit de atenção e hiperatividade (TDAH) e distúrbios da aprendizagem e pessoa com transtornos mentais e/ou psiquiátricos, desde que comprovadas as condições, conforme disposto neste Edital.

12.3. Os(as) interessados(as) no atendimento especial deverão solicitar tal atendimento, assinalando na ficha de inscrição do vestibular o tipo de necessidade especial que justifica o pedido e os recursos diferenciados necessários. Para isso, o(a) candidato(a) deve:

12.3.1 Encaminhar o laudo médico que comprove a condição de pessoa com deficiência em conformidade ao Decreto n.3298/1999, considerando as alterações dadas pela Redação ao Decreto nº 5.296, de 2004; ou de pessoa com transtorno funcional específico ou de pessoa com transtornos mentais e/ou psiquiátricos, para Comissão Central de Concurso Vestibular - CCCV, em conformidade com o estabelecido no item 7.3.2 e os exames complementares conforme disposto em edital até o dia 18 de outubro de 2022, em conformidade com o estabelecido no item 7.3.6 e 7.3.6.1.

12.3.1.1. O laudo médico deverá estar assinado por um(a) médico(a) especialista na área, contendo a descrição clínica detalhada com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência ou necessidade especial. Deve ainda conter o nome legível ou carimbo, assinatura e CRM do(a) médico(a) que forneceu o atestado.

12.3.2. Candidatos(as) com deficiência auditiva e surdez devem encaminhar, além do laudo médico, exame de audiometria realizado nos últimos doze meses, no qual conste o nome legível ou carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame.

12.3.4. Candidatos(as) com deficiência visual devem encaminhar, além do laudo médico, exame oftalmológico em que conste a acuidade visual, realizado nos últimos doze meses, no qual conste o nome legível ou carimbo, assinatura e CRM do profissional que realizou o exame.

12.3.5. O(s) documento(s) mencionado(s) deve(m) ser colocado(s) em um envelope e protocolados na Divisão de Protocolo do campus de Campo Mourão ou encaminhados via Sedex, à Coordenação Geral do Concurso Vestibular – CCCV da Unespar, até o dia 18 de outubro de 2022, observando o procedimento a seguir:

12.3.5.1. O envio da solicitação por meio de correspondência Sedex, valendo, para todos os efeitos, a data da respectiva postagem, aos cuidados da Coordenação Geral do Concurso Vestibular no endereço: Avenida Comendador Norberto Marcondes, 733, Centro – Campo Mourão, CEP 87303-100.

12.4. Obedecidas rigorosamente às normas do Concurso Vestibular, as condições especiais serão analisadas por comissão própria e atendidas conforme a especificidade de cada caso.

12.4.1 São condições diferenciadas oferecidas pela UNESPAR: prova com fonte ampliada, prova com tempo ampliado em até 1 hora, assistência de leitor(a), transcritor(a), tradutor(a)-intérprete de Libras, guia-intérprete, sala com acessibilidade, sala com número reduzido de candidatos(as), mesas com espaço para cadeira de rodas.

12.5. Sob nenhuma hipótese será concedido atendimento especial a candidatos(as) que não formalizarem a solicitação nos termos previstos neste Edital.

12.6. Aos(Às) candidatos(as) que solicitarem o atendimento especial, após análise dos documentos enviados, a CCCV/Unespar divulgará a lista e o tipo de atendimento concedido no endereço <http://vestibular.unespar.edu.br> em até 5 (cinco) dias antes da realização do Processo Seletivo Vestibular.

12.7 O(a) candidato(a) com deficiência participará do Concurso Vestibular em igualdade de condições com os(as) demais candidatos(as) no que diz respeito à possibilidade de inscrição, bem como no que diz respeito ao conteúdo das provas, aos critérios de aprovação, aos dias e horários da aplicação das provas, observando o item 6.2.2, e à nota mínima exigida.

12.8 Das lactantes/amamentação

12.8.1 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá indicar essa condição na ficha de inscrição e enviar a cópia da certidão de nascimento da criança para Comissão Central de Concurso Vestibular -

CCCV, até o dia 18 de outubro de 2022 em conformidade com o estabelecido nos itens 7.3.5 e 7.3.5.1 do Edital 019/2022.

12.8.2 É responsabilidade da candidata lactante levar acompanhante (adulto) que permanecerá em sala reservada para essa finalidade e que, nos intervalos entre as mamadas, ficará responsável pelo acompanhamento da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante não poderá realizar a prova.

12.9. O tempo adicional para a prova (até uma hora a mais ) só será concedido com a devida solicitação no formulário de atendimento especial e com a devida comprovação de tal necessidade.

## 13. PROVAS

### 13.1 Composição, valoração

As Provas do Concurso Vestibular visam avaliar os conhecimentos no Ensino Médio ou equivalente. E são divididas em: PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA, com 60 questões e PROVA DE REDAÇÃO. Elas serão realizadas no mesmo dia, ou seja, **06 de novembro de 2022**.

#### 13.1.1 Prova, Número de Questões e Peso.

PROVAS	CONTEÚDOS	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DA PROVA	DURAÇÃO DA PROVA
PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA – P1	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	12	<b>Peso 7.</b>	5 horas e 30 minutos
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	16		
	Linguagens e Códigos	25		
	Matemática e suas Tecnologias	7		
	<b>Total de Questões</b>	<b>60</b>		
REDAÇÃO – P2	<b>Redação</b>	–	<b>Peso 3.</b>	
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA POSSÍVEL</b>			<b>1.000 Pontos</b>	

### **PONTUAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A):**

P1: 16,67 x número de questões corretas

Obs. Cada questão vale 16,67 pontos

(P1: Prova Objetiva de Múltipla Escolha, com 60 questões)

P2: 100 x nota da Redação

Obs. A nota da Redação será de 0 a 10 pontos

A pontuação final é calculada por:  $MF = \frac{P1 \times 7 + P2 \times 3}{10}$  (Média Ponderada)

Sendo MF a Pontuação Final.

### **Exemplo:**

Um candidato que acertou 30 questões na Prova Objetiva de Múltipla Escolha e obteve nota 5,0 na Redação. Assim,  $P1 = 16,67 \times 30 = 500,01$  pontos e  $P2 = 100 \times 5,0 = 500$  pontos. Sua pontuação final será de:

$$MF = \frac{500,1 \times 7 + 500 \times 3}{10} = \frac{3500,7 + 1500}{10} = \frac{5000,7}{10} = 500,07$$

### **Pontuação Total**

- Observando-se que todas terão apenas uma resposta correta.
- Caso alguma questão, por motivo de ordem técnica, tenha que ser anulada, o ponto a ela referente será atribuído a todos os(as) candidatos(as) que realizaram a respectiva prova.
- O(a) candidato(a) que preencher mais de uma alternativa em uma questão, esta questão será anulada.

## **14. LOCAL DAS PROVAS**

### **CAMPUS DE APUCARANA**

Av. Minas Gerais, 5021 – Caixa Postal 98

CEP: 86800-970

Fone: (43) 3420-5719

Fax: (43) 3420-5710

Email: [vestibular.apucarana@unespar.edu.br](mailto:vestibular.apucarana@unespar.edu.br)

### **CAMPUS DE CAMPO MOURÃO**

Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 - Centro

CEP: 87303-100

Fone: (44) 3518-1844 ou 3518-4800

Email: [vestibular@unespar.edu.br](mailto:vestibular@unespar.edu.br)

**CAMPUS DE CURITIBA I – EMBAP (Definir até 25/10/2022)**

email: [vestibular.curitiba1@unespar.edu.br](mailto:vestibular.curitiba1@unespar.edu.br)

**CAMPUS DE CURITIBA II – FAP (Definir até 25/10/2022)**

Email: [vestibular.curitiba2@unespar.edu.br](mailto:vestibular.curitiba2@unespar.edu.br)

**CAMPUS DE PARANAGUÁ**

Rua Comendador Correa Junior, 117 – Centro

CEP: 83203-560

Fone: (41) 3423-3644

Fax: (41) 3423-1611

Email: [vestibular.paranaqua@unespar.edu.br](mailto:vestibular.paranaqua@unespar.edu.br)

**CAMPUS DE PARANAVAI**

Av. Gabriel Esperidião, s/nº - Jardim Morumbi

CEP: 87703-000

Fone: (44) 3423-3210

Fax : (44) 3423-2178

Email: [vestibular.paranavai@unespar.edu.br](mailto:vestibular.paranavai@unespar.edu.br)

**CAMPUS DE UNIÃO DA VITÓRIA**

Praça Coronel Amazonas, s/n – Caixa Postal 57

CEP: 84600-000

Fone: (42) 3521-9100

Fax: (42)3521-9106

Email: [vestibular.uniaodavitoria@unespar.edu.br](mailto:vestibular.uniaodavitoria@unespar.edu.br)

## 15. DOCUMENTOS E MATERIAL NECESSÁRIOS PARA FAZER AS PROVAS

**O(a) candidato(a) deve trazer, apenas:**

- Documento oficial de identidade **original** – **não serão aceitas fotocópias, mesmo que autenticadas;**
- Caneta esferográfica com tinta **azul-escuro ou preta, escrita grossa e de corpo transparente.**

Ao adentrar a sala, o(a) candidato(a) deverá apresentar o documento de identificação original e receberá, saco plástico – porta objetos, onde deverão ser colocados os objetos não autorizados para usar durante a prova, como: telefone celular, bip ou qualquer outro aparelho de comunicação (que deverão estar desligados) e qualquer tipo de relógio. Esses objetos deverão ficar no chão, ao lado da carteira do(a) candidato(a).

No decorrer do horário de duração da prova, os(as) candidatos(as) não poderão usar bonés, chapéus, boinas, óculos escuros ou outros acessórios pessoais que comprometam a segurança e o bom andamento do Concurso Vestibular.

### ATENÇÃO!

É obrigatória a entrada em sala de provas até o horário de fechamento dos portões, às 13h. Traga, em todos os dias de provas, seu documento de identificação original, com foto. Em hipótese alguma, será permitida a entrada em sala de provas sem esse documento.

O(a) candidato(a) que tiver como extraviado, furtado ou roubado o(s) documento(s) indicado(s) nos itens anteriores, somente terá acesso ao local de provas mediante a apresentação de Boletim Policial (original e cópia) com o registro circunstanciado da ocorrência.

Serão eliminados sumariamente do Concurso Vestibular candidatos que, durante o horário de resolução das provas:

- a) utilizarem telefone celular, bip, ou qualquer outro aparelho de comunicação;
- b) forem flagrados portando arma, telefone celular ou qualquer outro aparelho de comunicação (ainda que desligado) ao serem acompanhados para se dirigir às instalações sanitárias ou para atendimento médico.

## 16. CRONOGRAMA DAS PROVAS

DATA	PROVAS	HORÁRIO			
		ABERTURA DO ACESSO AO LOCAL DE PROVAS	FECHAMENTO DO ACESSO AO LOCAL DE PROVAS	INÍCIO DA PROVA	TÉRMINO DA PROVA
06/11/2022	Prova Objetiva de Múltipla Escolha e Redação	12h	13h	13h30min	19h

Como o fechamento do acesso ao local de provas será impreterivelmente no horário indicado no quadro anterior, recomenda-se a chegada dos(as) candidatos(as) ao local de provas antes do horário indicado para a sua abertura. A partir do horário de fechamento do acesso e até o horário do início das provas será realizada, a identificação dos(as) candidatos(as).

## 17. CARACTERÍSTICAS DAS PROVAS

**17.1 A PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA** é composta de 60 questões, envolvendo conteúdos do Ensino Médio, nas áreas de Ciências da Natureza e suas Tecnologias que inclui química, física, biologia, energia e preservação ambiental; Ciências Humanas e suas Tecnologias que inclui história, sociologia, geografia, e filosofia; Linguagens e Códigos que inclui português, literatura, artes, educação física e línguas (inglês e espanhol) e; Matemática e suas Tecnologias, todos os(as) candidatos(as) farão a mesma prova.

17.2. A **PROVA DE REDAÇÃO** A Prova de Redação objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos e de produção escrita, em conformidade com a Portaria do MEC n. 2941/2001.

17.2.1 As redações serão avaliadas a partir de critérios previamente estabelecidos, considerando:

- a) atendimento ao tema definido na proposta e delimitado a partir do(s) texto(s) de apoio;
- b) aspectos linguísticos, gramaticais, textuais, semânticos e discursivos, de conteúdo e de estrutura, de acordo com o encaminhamento para a produção escrita e o(s) gênero(s) discursivo(s) solicitado(s);
- c) atendimento às condições de produção estabelecidas na proposta;
- d) uso da variedade padrão escrita da Língua Portuguesa.

17.2.2 Os gêneros discursivos que poderão ser solicitados são: Carta do Leitor, Carta de Solicitação, Comentário Crítico, Notícia, Relato, Resposta Interpretativo-Argumentativa, Resumo, Texto Instrucional, Artigo de Opinião.

17.2.3 Será eliminado(a) o(a) candidato(a) cuja Redação:

- a) apresentar identificação do(a) candidato(a), incluindo: apelido, pseudônimo, inicial de nome, quaisquer marcas que possam representar identificação;
- b) estiver escrita a lápis ou caneta com a cor da tinta diferente de azul ou preta;
- c) fugir ao tema proposto;
- d) não atender ao limite mínimo e máximo de linhas estabelecidos na Folha de Redação;
- e) for ilegível.

17.2.4 Direito de uso das redações:

- a) As produções textuais dos(as) candidatos(as) são de propriedade da Unespar, que poderá utilizá-las em pesquisas e em cursos de extensão nas áreas de Linguística, de Língua Portuguesa, de Literatura e de Ensino de Língua Materna, ou em outras áreas, com o objetivo de contribuir para pesquisas e melhorias na qualidade dos Ensinos Fundamental, Médio e Superior.
- b) Os textos, ao serem repassados ao solicitante, não terão os nomes dos(as) candidatos(as) revelados, a fim de evitar identificação da autoria. Além disso, não serão utilizados ou publicados com a caligrafia original do(a) candidato(a) em quaisquer suportes.

17.2.5 A duração estabelecida para realização das provas é o tempo total de que o(a) candidato(a) dispõe para realizar a leitura das instruções, a resolução das questões (incluindo a Redação) e também o preenchimento do cartão de registro de respostas das provas objetivas.

17.8 Os conteúdos programáticos do presente Concurso Vestibular estão discriminados no item 29 deste Manual.

17.9 Com exceção da prova de redação, os demais conteúdos serão avaliados mediante questões objetivas de múltiplas.

17.10 O(a) candidato(a) só poderá sair da sala uma hora após o início da prova.

## 18. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

As inscrições podem ser efetuadas pelo próprio(a) candidato(a) ou por terceiros, que também assumem a responsabilidade pelas informações prestadas no ato da inscrição, visto que não haverá correção ou alteração de quaisquer dados após a confirmação das informações.

Todos(as) os(as) candidatos(as) ao Concurso Vestibular 2022-2023 da Unespar, concorrerão as vagas de Ampla Concorrência (Concorrência Universal);

Os(as) candidatos(as) dos Sistemas de Cotas que não alcançarem a classificação no limite de vagas da Ampla Concorrência, concorrerão às vagas dos Sistema de Cotas.

Os Manuais para os(as) candidatos(as) serão disponibilizados apenas no *site* da Unespar, podendo o(a) candidato(a) imprimi-los para melhor acompanhar as exigências do Vestibular.

Manual do(a) candidato(a), corresponde às orientações para todos os(as) candidatos(as) que farão o Vestibular 2022-2023;

Manual do T.H.E, trata das orientações da 2ª fase do Vestibular para os(as) candidatos(as) aos Cursos de:

a) Superior em Canto, Composição e Regência, Instrumento e Licenciatura em Música do *campus* de Curitiba I - Embap

b) Artes Cênicas, Dança, Música e Música Popular, do *campus* de Curitiba II - FAP.

A inscrição somente será efetivada após o pagamento integral da taxa de inscrição.

O(a) candidato(a) que efetuar mais de uma inscrição, considerando o item 3.3.4 e ou o item 4 do Edital 019/2022, terá considerada a última inscrição realizada.

Não será homologada a inscrição cujo pagamento da taxa não for efetuado, ou efetuado depois do dia 04 de outubro de 2022 e/ou em valor diferente de R\$ 100,00 (cem).

Após o processamento das inscrições, a CCCV disponibilizará, pelo menu do(a) candidato(a), a confirmação da inscrição em prazo de até 04 (quatro) dias úteis após o recolhimento da taxa.

Candidato que desejar solicitar Nome Social no ato da inscrição deverá observar os procedimentos do item 5 do Manual do(a) candidato(a).

A homologação de todas as inscrições efetivadas será publicada em edital no 14 de outubro de 2022, no site do vestibular, na página da Unespar.

Após o pagamento da taxa de inscrição, em hipótese nenhuma, haverá devolução dos valores pagos.

A Unespar disponibilizará, nos respectivos *campi*, um microcomputador para os(as) candidatos(as) que não possuem acesso à internet.

A divulgação dos locais de Prova será disponibilizada a partir de **25 de outubro de 2022**.

As vagas destinadas ao Sistema de Cotas serão remanejadas entre as vagas de cotas, conforme item 12.3 do Edital 019/2022. Não sendo preenchidas, essas vagas irão para a Ampla Concorrência (Concorrência Universal).

Ao se inscrever, o(a) candidato(a) aceita, de forma total, ampla e irrestrita, as condições contidas no Edital e neste Manual do(a) candidato(a).

O resultado do processo seletivo é válido apenas para o período a que se refere, e seus efeitos cessam, de pleno direito, com o prazo final de registro e matrícula.

Cabe pedido de reconsideração do gabarito de respostas das questões objetivas das provas do processo seletivo, mediante requerimento protocolizado para a Coordenação Geral da Comissão Central de Concurso Vestibular - CCCV, devidamente justificado, até 24 horas após a divulgação do gabarito no site: <http://vestibular.unespar.edu.br>

O pedido de reconsideração é analisado pelos professores elaboradores da respectiva prova e, caso ocorra erro na formulação da questão, a mesma será anulada, atribuindo-se a pontuação daquela questão para todos(as) os(as) candidatos(as) que compareceram à prova respectiva.

Em hipótese alguma, há revisão do resultado obtido pelo(a) candidato(a) nas provas do processo seletivo de ingresso, próprio e unificado, incluído os Testes de Habilidades Específicas.

Após entregar a versão definitiva da Prova de Redação e as folhas de respostas das questões objetivas, o(a) candidato(a), em hipótese alguma, terá acesso às mesmas. Só cabe recurso nos casos de infringência às disposições do Edital, ou do Manual do(a) candidato(a). O recurso é interposto perante a CCCV/UNESPAR no prazo máximo de três dias úteis, contados da data de divulgação do resultado do processo seletivo.

Recebido o recurso, a CCCV/UNESPAR o remete à análise da Procuradoria Jurídica da UNESPAR, acompanhado de Parecer.

A Procuradoria Jurídica da UNESPAR deve decidir a respeito do recurso no prazo máximo de dez dias, contados a partir da data do protocolo inicial.

Encerrado o prazo final para registro e matrícula, as folhas de respostas e de redações são encaminhadas para a reciclagem.

Informações, recursos, protocolizações, organização e toda tramitação do Vestibular 2022-2023, ficarão concentrados junto à Coordenação Central da CCCV/UNESPAR, em espaço físico situado no *Campus* de Campo Mourão.

Os casos omissos no Regulamento do Vestibular aprovado pelo CEPE/UNESPAR, no Edital 019/2022 e neste Manual serão resolvidos pela CCCV ou, a seu pedido, pelos Conselhos Superiores.

## **19. OBJETOS PERDIDOS**

A Comissão Central de Concurso Vestibular da UNESPAR não se responsabiliza por perdas ou por extravios de objetos e/ou documentos, durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

Objetos encontrados pela equipe de aplicação das provas ficarão guardados nas dependências da CCCV de cada campus por 30 dias.

O(a) candidato(a) pode entrar em contato com a CCCV do respectivo campus.

## 20. PROCESSO CLASSIFICATÓRIO DAS PROVAS

Na ocorrência de candidatos com igual número de pontos, a um mesmo curso, turno e campus, far-se-á o desempate, para fins de classificação os seguintes critérios:

- a) Maior pontuação no conjunto de questões da Prova Objetiva de Múltipla Escolha;
- b) Maior pontuação na prova de redação;
- c) Maior idade.

Será eliminado do processo classificatório o(a) candidato(a) que:

- a) o(a) candidato(a) que obtiver pontuação zero na Prova de Redação;
- b) obtiver pontuação zero na Prova Objetiva de Múltipla Escolha;
- c) não comparecer a qualquer uma das etapas de provas;
- d) usar qualquer meio ilícito ou desonesto em benefício de sua classificação, interna ou externamente, antes, durante ou depois da realização das provas;
- e) atentar contra a disciplina ou a boa ordem dos trabalhos na sala de provas ou em suas proximidades;
- f) não atender às normas estabelecidas para a edição do Processo Seletivo de Ingresso Próprio e Unificado correspondente, descritas no Edital de Abertura 019/2022 – CCCV, neste Manual, Manual do T.H.E e demais Regulamentações dos Conselhos Superiores.

### OBSERVAÇÃO

**Não será atribuída a totalização de pontos obtidos para o(a) candidato(a) que sofrer desclassificação.**

## 21. GABARITOS DE RESPOSTAS

A CCCV divulgará o gabarito provisório das provas objetivas, no dia **07 de novembro de 2022**, através do endereço <http://www.unespar.edu.br>. Caberá pedido de análise à CCCV do gabarito de respostas de provas do concurso vestibular, desde que devidamente justificado pelo(a) candidato(a) e encaminhado à Coordenação Geral da CCCV, até um dia útil após a divulgação do resultado.

O(a) candidato(a) deverá preencher o formulário que estará anexo ao gabarito provisório, se identificar com número da inscrição e documento de identidade e encaminhar a solicitação via e-mail: [vestibular@unespar.edu.br](mailto:vestibular@unespar.edu.br).

## 22. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado do Concurso Vestibular da Unespar 2022-2023, respeitará rigorosamente a oferta de cursos e suas respectivas vagas, é válido somente para o prazo legal do ano letivo ao qual se destina e seus efeitos cessarão, de pleno direito, com o prazo final de registro e matrícula.

As relações dos(as) candidatos(as) classificados em primeira chamada serão realizadas em ordem alfabética, por *campus* e curso, e por modalidades, conforme:

- a) Lista dos classificados na modalidade de Ampla Concorrência;
- b) Lista dos classificados das vagas para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas;
- c) Lista dos classificados das vagas dos(as) candidatos(as) pretos e pardos, que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas;
- d) Lista dos classificados das vagas das pessoas com deficiência.

As listas de classificação por modalidades e a lista da classificação geral serão expostas ao público pelo site <http://www.unespar.edu.br> e em lugar próprio, nos *campi* da Unespar, no dia **21 de dezembro de 2022 à partir das 9h**.

O(a) candidato(a) terá acesso ao detalhamento do seu desempenho, por meio do Edital de Classificação Geral, disponibilizados pela internet no endereço <http://www.unespar.edu.br>,

A Unespar não enviará correspondência ao(a) candidato(a) informando o desempenho nas provas.

A CCCV não se responsabiliza por eventuais falhas na divulgação do resultado por terceiros.

### **23. OUTRAS FORMAS DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

Rádios, jornais, TVs, *sites* e outros meios de comunicação interessados em divulgar o resultado poderão fazê-lo, em data e hora que melhor lhes convier, não anteriores às da divulgação oficial, sob sua inteira responsabilidade.

A CCCV não se responsabiliza por eventuais falhas na divulgação do resultado por terceiros.

O resultado do Concurso Vestibular da UNESPAR 2022-2023 será válido apenas para o período a que se refere e seus efeitos cessarão, de pleno direito, com o prazo final de registro e matrícula.

### **24. MATRÍCULA DOS APROVADOS**

24.1 Serão convocados(as) para registro acadêmico e matrícula, os(as) candidatos(as) que obtiverem maior número de pontos no processo classificatório no Processo Seletivo (vestibular), respeitado o limite de vagas previstas para o respectivo curso, turno e *campus* e pelas modalidades de Ampla Concorrência e do Sistema de Cotas.

24.2 O(A) candidato(a) classificado(a) será convocado(a) para o curso ao qual concorreu, dentro do limite de vagas em primeira chamada ou que, em virtude da não realização da matrícula de outro(as) classificados(as), seja convocado(a) como remanescente em chamadas complementares, obedecendo aos prazos e normas

previstos neste Edital, nos Editais próprios da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, nas disposições do Regimento Geral da Unespar e nas Resoluções dos Conselhos Superiores da Unespar.

24.3 No Processo Seletivo (vestibular), caso haja vagas destinadas ao Sistema de Cotas não preenchidas, elas serão remanejadas conforme:

- a) Vaga remanescente de cotas destinadas a pessoas com deficiência será remanejada para cotas destinadas a pessoas pretas e pardas;
- b) Vaga remanescente de cotas destinadas a pessoas pretas ou pardas será remanejada para cotas destinadas a pessoas com deficiência;
- c) Em caso de sobras de vagas dos itens a e b, elas serão destinadas às cotas para candidatos(as) classificados(as) que tenha cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas e, ainda havendo vagas remanescentes, elas serão destinadas à Concorrência Universal.

24.4 Se as vagas ofertadas no Processo Seletivo (Concurso vestibular) nas modalidades Ampla Concorrência e Sistema de Cotas não forem preenchidas por não existirem candidatos(as) classificados(as) em número suficiente para ocupá-las, a Unespar poderá utilizar outras formas de seleção previstas em Editais ou regulamento próprio.

24.5 As chamadas complementares são organizadas pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROGRAD e são efetivadas pelas Secretarias Acadêmicas, observando-se o que se encontra estabelecido nos Editais.

24.6 As matrículas deverão ser efetuadas, seguindo as normas publicadas nos Editais de convocação de candidatos(as) publicados pela DRA/PROGRAD.

24.7 O(A) candidato(a) classificado(a) no limite de vagas para um curso de graduação da Unespar que estiver cursando outro curso de graduação em instituição pública de ensino superior, em todo o território nacional, deve optar entre o curso em que está matriculado(a) e o Curso da Unespar, não podendo permanecer com situação acadêmica ativa em ambos (Lei nº 12089/2009).

24.8 São convocados(as), pela ordem, candidatos(as) para vagas remanescentes de acordo com o número de vagas ociosas, mantendo-se o critério da ordem de classificação das modalidades de Ampla Concorrência e do Sistema de Cotas, conforme as disposições do Edital 019/2022.

24.9 O Calendário de Matrículas está descrito no Anexo VI do Edital 019/2022.

## **25. DOCUMENTOS PARA REGISTRO DE MATRÍCULAS**

### **25.1 Ampla Concorrência:**

Os(as) candidatos(as) classificados(as) e convocados(as) para matrículas por meio dos Editais publicados pela DRA/PROGRAD farão suas matrículas nos dias estipulados, de maneira on-line, mediante preenchimento do requerimento de matrícula, disponível em [www.unespar.edu.br/matriculas](http://www.unespar.edu.br/matriculas), e envio (upload), via sistema SICOM da UNESPAR, dos seguintes documentos (digitalizados/escaneados no formato .pdf, com tamanho máximo de 1MB cada - outros formatos ou tamanhos não serão aceitos):

- I. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- II. Cédula de Identidade Civil (RG) ou da Carteira Modelo 19, em se tratando de estrangeiro frente e verso (como o original), numa única peça;
- III. CPF;
- IV. Documento Militar ou Certificado de Dispensa Militar (para maiores de 18 anos, do sexo masculino);
- V. Título de Eleitor (para maiores de 18 anos);
- VI. Histórico Escolar do Ensino Médio, contendo no mesmo a Certificação de Conclusão.

a) O(a) candidato(a) de nacionalidade brasileira, que cursou o Ensino Médio no exterior, deverá apresentar declaração de equivalência de estudos fornecida pelo órgão credenciado no Brasil.

b) O(a) candidato(a) de nacionalidade estrangeira, que cursou o Ensino Médio no exterior, deverá apresentar declaração de equivalência de estudos fornecida pelo órgão credenciado no Brasil.

c) O(a) candidato(a) que, no período estipulado para realização da matrícula, não portar a via do Histórico Escolar do Ensino Médio poderá entregar uma Declaração/Certidão de Conclusão de Ensino Médio, devidamente assinada pela autoridade escolar e carimbada, o que tornará a matrícula condicional até o envio da via do Histórico Escolar do Ensino Médio, impreterivelmente no prazo de 45 dias, a contar da data da solicitação da matrícula, prevista nos editais de convocações. Até que ocorra o envio do Histórico Escolar do Ensino Médio, o(a) candidato(a) não terá seu registro efetivado no sistema acadêmico, como estudante regular da Unespar.

25.2 Candidatos(as) que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em Escolas Públicas: Os(As) candidatos(as) classificados(as) e convocados(as) para matrículas por meio dos Editais publicados pela DRA/PROGRAD farão suas matrículas nos dias estipulados, de maneira on-line, mediante preenchimento do requerimento de matrícula, disponível em [www.unespar.edu.br/matriculas](http://www.unespar.edu.br/matriculas), e envio (upload), via sistema SICOM da UNESPAR, dos seguintes documentos (digitalizados/escaneados no formato pdf, com tamanho máximo de 1MB cada - outros formatos ou tamanhos não serão aceitos):

- I. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- II. Cédula de Identidade Civil (RG) ou da Carteira Modelo 19, em se tratando de estrangeiro frente e verso (como o original), numa única peça;
- III. CPF;
- IV. Documento Militar ou Certificado de Dispensa Militar (para maiores de 18 anos, do sexo masculino);
- V. Título de Eleitor (para maiores de 18 anos);
- VI. Histórico Escolar do Ensino Médio, contendo no mesmo a Certificação de Conclusão.

a) O(a) candidato(a) de nacionalidade brasileira, que cursou o Ensino Médio no exterior, deverá apresentar declaração de equivalência de estudos fornecida pelo órgão credenciado no Brasil.

b) O(a) candidato(a) de nacionalidade estrangeira, que cursou o Ensino Médio no exterior, deverá apresentar declaração de equivalência de estudos fornecida pelo órgão credenciado no Brasil.

c) O(a) candidato(a) que, no período estipulado para realização da matrícula, não portar a via do Histórico Escolar do Ensino Médio poderá entregar uma Declaração/Certidão de Conclusão de Ensino Médio, devidamente assinada pela autoridade escolar e carimbada, o que tornará a matrícula condicional até o envio da via do Histórico Escolar do Ensino Médio, impreterivelmente no prazo de 45 dias, a contar da data da solicitação da matrícula, prevista nos editais de convocações. Até que ocorra o envio do Histórico Escolar do Ensino Médio, o(a) candidato(a) não terá seu registro efetivado no sistema acadêmico, como estudante regular da Unespar.

VII. Declaração Assinada, conforme o Modelo no Anexo I deste Edital (disponível para download em [www.unespar.edu.br/matriculas](http://www.unespar.edu.br/matriculas)).

25.3 Candidatos(as) Pretos(as) e Pardos(as), que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em Escolas Públicas: Os(As) candidatos(as) classificados(as) e convocados(as) para matrículas por meio dos Editais publicados pela DRA/PROGRAD farão suas matrículas nos dias estipulados, de maneira on-line, mediante preenchimento do requerimento de matrícula, disponível em [www.unespar.edu.br/matriculas](http://www.unespar.edu.br/matriculas), e envio (upload), via sistema SICOM da UNESPAR, dos seguintes documentos (digitalizados/escaneados no formato .pdf, com tamanho máximo de 1MB cada - outros formatos ou tamanhos não serão aceitos):

I. Certidão de Nascimento ou Casamento;

II. Cédula de Identidade Civil (RG) ou da Carteira Modelo 19, em se tratando de estrangeiro frente e verso (como o original), numa única peça;

III. CPF;

IV. Documento Militar ou Certificado de Dispensa Militar (para maiores de 18 anos, do sexo masculino);

V. Título de Eleitor (para maiores de 18 anos);

VI. Histórico Escolar do Ensino Médio, contendo no mesmo a Certificação de Conclusão.

a) O(a) candidato(a) de nacionalidade brasileira, que cursou o Ensino Médio no exterior, deverá apresentar declaração de equivalência de estudos fornecida pelo órgão credenciado no Brasil.

b) O(a) candidato(a) de nacionalidade estrangeira, que cursou o Ensino Médio no exterior, deverá apresentar declaração de equivalência de estudos fornecida pelo órgão credenciado no Brasil.

c) O(a) candidato(a) que, no período estipulado para realização da matrícula, não portar a via do Histórico Escolar do Ensino Médio poderá entregar uma Declaração/Certidão de Conclusão de Ensino Médio, devidamente assinada pela autoridade escolar e carimbada, o que tornará a matrícula condicional até o envio da via do Histórico Escolar do Ensino Médio, impreterivelmente no prazo de 45 dias, a contar da data da solicitação da matrícula, prevista nos editais de convocações. Até que ocorra o envio do Histórico Escolar do Ensino Médio, o(a) candidato(a) não terá seu registro efetivado no sistema acadêmico, como estudante regular da Unespar.

VII. Declaração Assinada, conforme o Modelo no Anexo I deste Edital (disponível para download em [www.unespar.edu.br/matriculas](http://www.unespar.edu.br/matriculas)).

VIII. Autodeclaração Étnico-Racial assinada, conforme o Modelo no Anexo II deste Edital (disponível para download em [www.unespar.edu.br/matriculas](http://www.unespar.edu.br/matriculas)).

25.4 Candidatos(as) com Deficiência(s): Os(as) candidatos(as) classificados(as) e convocados(as) para matrículas por meio dos Editais publicados pela DRA/PROGRAD farão suas matrículas nos dias estipulados, de maneira on-line, mediante preenchimento do requerimento de matrícula, disponível em [www.unespar.edu.br/matriculas](http://www.unespar.edu.br/matriculas), e envio (upload), via sistema SICOM da Unespar, dos seguintes documentos (digitalizados/escaneados no formato pdf, com tamanho máximo de 1MB cada - outros formatos ou tamanhos não serão aceitos):

I. Certidão de Nascimento ou Casamento;

II. Cédula de Identidade Civil (RG) ou da Carteira Modelo 19, em se tratando de estrangeiro frente e verso (como o original), numa única peça;

III. CPF;

IV. Documento Militar ou Certificado de Dispensa Militar (para maiores de 18 anos, do sexo masculino);

V. Título de Eleitor (para maiores de 18 anos);

VI. Histórico Escolar do Ensino Médio, contendo no mesmo a Certificação de Conclusão.

a) O(a) candidato(a) de nacionalidade brasileira, que cursou o Ensino Médio no exterior, deverá apresentar declaração de equivalência de estudos fornecida pelo órgão credenciado no Brasil.

b) O(a) candidato(a) de nacionalidade estrangeira, que cursou o Ensino Médio no exterior, deverá apresentar declaração de equivalência de estudos fornecida pelo órgão credenciado no Brasil.

c) O(a) candidato(a) que, no período estipulado para realização da matrícula, não portar a via do Histórico Escolar do Ensino Médio poderá entregar uma Declaração/Certidão de Conclusão de Ensino Médio, devidamente assinada pela autoridade escolar e carimbada, o que tornará a matrícula condicional até o envio da via do Histórico Escolar do Ensino Médio, impreterivelmente no prazo de 45 dias, a contar da data da solicitação da matrícula, prevista nos editais de convocações. Até que ocorra o envio do Histórico Escolar do Ensino Médio, o(a) candidato(a) não terá seu registro efetivado no sistema acadêmico, como estudante regular da Unespar.

VII. Autodeclaração de Pessoa com Deficiência, conforme o Modelo no Anexo III deste Edital (disponível para download em [www.unespar.edu.br/matriculas](http://www.unespar.edu.br/matriculas)).

VIII. Laudo médico para comprovação da condição de pessoa com deficiência para ingresso nos Cursos de Graduação da Unespar, conforme o Modelo no Anexo IV deste Edital (disponível para download em [www.unespar.edu.br/matriculas](http://www.unespar.edu.br/matriculas)).

## 26. PREENCHIMENTO DAS VAGAS NÃO SUPRIDAS

As convocações para registro e matrícula dos(as) candidatos(as) classificados(as) obedecerão à seguinte ordem:

**07 a 09 de fevereiro de 2023** - 1ª chamada - classificados no limite das vagas, correspondente à primeira chamada:

- a) Ampla Concorrência.
- b) Cotas de candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas.
- c) Cotas de Pretos e Pardos, que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas.
- d) Cotas de Pessoas com Deficiência que concluíram o Ensino Médio, independente do percurso de formação, público ou privado.

Os classificados no limite das vagas ficarão automaticamente convocados em primeira chamada para o registro e matrícula, mediante a publicação dos resultados do Concurso Vestibular.

A convocação de subsequentes do mesmo curso e turno será nominal e efetuada pela PROGRAD, no endereço eletrônico [www.unespar.edu.br/matriculas](http://www.unespar.edu.br/matriculas) e serão feitas através de editais, obedecendo os seguintes prazos:

Publicação do Edital da 2ª chamada em **06 de fevereiro de 2023**, para matrícula dos(as) candidatos(as) em **27 e 28 de fevereiro de 2023**, correspondente à segunda chamada;

Publicação do Edital da 3ª chamada em **03 de março de 2023**, para matrícula dos(as) candidatos(as) em **09 e 10 de março de 2023**, correspondente à terceira chamada;

A Data limite para convocação de candidatos em vagas ociosas, em chamadas subsequentes, será definida em edital próprio da Prograd. Após essa data, as vagas ociosas poderão ser disponibilizadas em novos processos seletivos visando a organização e preenchimento das vagas.

Entende-se por subsequente do mesmo curso e turno o(a) candidato(a) classificado que não tenha ainda sido convocado para registro e matrícula.

### ATENÇÃO!

**Os aprovados convocados que não comparecerem nos prazos estipulados nos respectivos editais, para a realização da matrícula, perderão automaticamente sua vaga.**

**As vagas que não forem preenchidas pelo Processo Seletivo de Ingresso, Próprio e Unificado – Vestibular poderão ser preenchidas por candidatos do mesmo curso do Sistema de Seleção Unificada – SISU.**

**Da mesma forma, as vagas não preenchidas pelo SISU poderão ser preenchidas pelo Processo Seletivo de Ingresso, Próprio e Unificado.**

**Caso ainda existam vagas não preenchidas até a data limite para convocação de candidatos, as vagas serão disponibilizadas em outros processos seletivos publicados pela PROGRAD para ocupação de vagas ociosas.**

## 27. CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA

O estudante deverá fazer a confirmação de sua matrícula no campus onde está matriculado, em dia e horário a ser divulgado em edital próprio da PROGRAD.

Para fazer a confirmação de matrícula, o próprio estudante, ou seu procurador devidamente habilitado, deverá se dirigir à SECRETARIA ACADÊMICA do Campus em que foi matriculado.

A não confirmação da matrícula resultará na perda da vaga, no cancelamento do registro acadêmico e na perda dos direitos inerentes ao Concurso Vestibular.

O estudante é responsável pelos transtornos decorrentes da não observância das datas previstas.

### **OBSERVAÇÕES**

**Não serão aceitas matrículas condicionais sob hipótese alguma;**

**O(a) candidato(a) que deixar de efetuar matrícula ou não apresentar histórico escolar de Ensino Médio ou documento equivalente à conclusão do Ensino Médio no prazo determinado terá sua vaga do VESTIBULAR NULA PARA TODOS OS EFEITOS.**

#### **27.1 Candidatos estrangeiros**

Os(as) candidatos(as) estrangeiros deverão apresentar:

1. Documento de identidade para estrangeiro, emitido pela autoridade brasileira, válida a data do registro (fotocópia autenticada);
2. Duas fotos 3X4 recentes;
3. Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia autenticada);
4. Prova de conclusão de escolaridade referente ao Ensino Médio no Brasil ou declaração de equivalência concedida pelo Conselho Estadual de Educação.

#### **27.2 Perda do direito à vaga**

- a) Não comparecer dentro dos dias e prazos estipulados para a matrícula;
- b) Não apresentar a prova de escolaridade do Ensino Médio e demais documentos necessários;
- c) Não confirmar matrícula na data estipulada;

#### **27.3 Cancelamento de matrícula**

O(a) candidato(a) que efetivar matrícula e, por qualquer motivo, desistir do curso deverá providenciar o **CANCELAMENTO DA MATRÍCULA** na Secretaria Acadêmica do *Campus* da UNESPAR onde está matriculado, em dia e horário a ser divulgado em edital próprio da Secretaria Acadêmica. As vagas oriundas dos cancelamentos de matrículas efetuadas dentro do prazo acima serão aproveitadas nas convocações dos subsequentes do mesmo curso e turno, conforme editais publicados pela PROGRAD.

Observação: O(a) candidato(a) que cancelar a matrícula ou desistir do curso, poderá retirar até o término do primeiro ano, a documentação apresentada no ato da matrícula. Após esse prazo os documentos serão incinerados.

## 28. APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS

O Requerimento de aproveitamento de estudos de disciplinas já cursadas em Instituições de Ensino Superior deverão ser efetuados, conforme calendário acadêmico, na Secretaria Acadêmica dos campi da UNESPAR

Não serão aceitos pedidos, em hipótese alguma, fora de prazo.

Para obtenção de aproveitamentos de disciplinas cursadas em outras instituições, o(a) candidato(a) deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Histórico Escolar, em que conste o aproveitamento e a carga horária de cada disciplina cursada;
- b) indicação dos critérios de avaliação e, sobretudo, dos valores atribuídos para aprovação por disciplinas;
- c) certidão ou indicação do número do Decreto ou Portaria Ministerial de Autorização ou de Reconhecimento da Instituição de Ensino e do curso;
- d) fotocópia dos Programas das disciplinas cursadas com aproveitamento, devidamente autenticadas pela Instituição de Ensino.

## 29. PROGRAMAS DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

A prova avalia a aptidão e o potencial do(a) candidato(a) para ingressar em um curso superior; privilegiam o raciocínio em detrimento da memorização mecânica de fórmulas e de definições, valorizando a capacidade de organizar ideias, de estabelecer relações, de criticar e de interpretar dados e fatos.

O(a) candidato(a) ao Concurso Vestibular da UNESPAR deve demonstrar competência para a leitura e a compreensão de textos nas áreas de Ciências da Natureza e suas Tecnologias que inclui química, física, biologia, energia e preservação ambiental; Ciências Humanas e suas Tecnologias que inclui história, sociologia, geografia, e filosofia; Linguagens e Códigos que inclui português, literatura, artes, educação física e línguas (inglês e espanhol) e; Matemática e suas Tecnologias, todos os(as) candidatos(as) farão a mesma prova, observado o estabelecido no item 7.8.1 deste Manual.

### 29.1 PROGRAMA – CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS

---

#### QUÍMICA

##### 1. Propriedades dos Materiais:

- 1.1. Estados Físicos e mudanças de estado: Variação de energia, estado de agregação e desorganização das partículas. Comportamento dos materiais durante as mudanças de estado;
- 1.2. Propriedades dos Materiais: cor, aspecto, sabor, pontos de fusão e ebulição, densidade e solubilidade. Uso dessas propriedades como critérios de pureza.
- 1.3. Métodos de separação de Misturas usados no cotidiano (Misturas Homô e Heterogêneas);

- 1.4. Classificação das substâncias em elementares e compostas;
- 1.5. Identificação no cotidiano de fenômenos físicos e fenômenos químicos;

## **2. Estrutura atômica da matéria e constituição dos átomos:**

- 2.1. Histórico e descrição dos modelos atômicos de Dalton, Rutherford e Bohr. Análise dos fatos experimentais que comprovaram e os que rejeitaram cada modelo;
- 2.2. Descrição em relação à carga e à massa das partículas subatômicas: prótons, elétrons e nêutrons;
- 2.3. Aplicação dos conceitos de: Número Atômico, Número de Massa e Massa Atômica;
- 2.4. Descrição qualitativa do modelo atômico moderno. (Conceito de orbital).

## **3. Periodicidade química:**

- 3.1. Critérios usados na elaboração do Quadro Periódico (antigo e o atual);
- 3.2. Periodicidade das propriedades macroscópicas como: pontos de fusão e ebulição, caráter metálico, caráter ácido e base dos elementos e seus óxidos;
- 3.3. Uso do quadro periódico na previsão de propriedades dos elementos (propriedades básicas dos principais grupos: alcalinos, alcalinos terrosos, halogênicos, calcogênios, gases nobres);
- 3.4. Utilização de configuração eletrônica, carga nuclear e energia do elétron ao explicar a periodicidade nas propriedades: raio iônico, raio atômico, energias de ionização e eletronegatividade.

## **4. Ligações químicas:**

- 4.1. Modelo, formação, análise energética envolvida na formação e rompimento das ligações: iônica, covalente e metálica;
- 4.2. Propriedades macroscópicas das substâncias metálicas, moleculares (de estrutura polar e apolar), iônicas e sólidos covalentes como: pontos de fusão e ebulição, solubilidade em água e outros solventes, estado físico a 25°C, condutibilidade elétrica dessas substâncias e de suas soluções aquosas. Explicação dessas propriedades baseando-se no modelo das ligações entre as partículas formadoras da substância;
- 4.3. Energia de ligação: conceito, análise e aplicações em cálculos de calor de formação das substâncias.

## **5. Funções inorgânicas, reações químicas, estequiometria e termoquímica:**

- 5.1. Notação e nomenclatura de I.U.P.A.C. dos principais representantes dos hidretos, óxidos, hidróxidos, ácidos e sais (alatos, nitratos, sulfatos, clorato, percloratos, hipoclorito, fosfatos, carbonatos);
- 5.2. Equações químicas balanceadas de síntese, formação, decomposição, análise e neutralização de óxidos, hidróxidos e carbonatos com ácidos. Notação e identificação no cotidiano dessas reações em termos do calor desenvolvido (reações endo e exotérmicas);
- 5.3. Aplicação dos conceitos de massa atômica, mol, massa molar, volume molar, número de Avogadro em cálculos;
- 5.4. Leis ponderais e volumétricas: cálculos de massa, número de mols, volume de gases nas CNTP, número de partículas em substâncias e reações químicas dadas;
- 5.5. Uso da lei de Hess no cálculo do calor envolvido nas reações químicas.

## **6. Soluções líquidas:**

- 6.1. Solução e solubilidade: conceito e aplicação (influência da temperatura e da pressão na solubilidade das substâncias em água);
- 6.2. Aplicação em problemas de concentração expressa em g/L; percentuais, mol/L. Uso do conceito de equivalente-químico em determinação de concentração de soluções ácidas e básicas (Titulação);
- 6.3. Análise qualitativa e interpretação de diagramas para as propriedades coligativas das soluções (tonometria, ebuliometria, criometria e osmometria).

## **7. Cinética química:**

- 7.1. Velocidade das reações: conceito e influência da natureza dos reagentes, pressão, concentração, temperatura e catalisador na velocidade das reações;
- 7.2. Uso da teoria das colisões moleculares, frequência das colisões e energia das colisões (Energia de ativação e complexo ativado) para explicar os fatores descritos no item 7.1 e interpretação de diagramas de energia potencial das reações.

## **8. Equilíbrio químico (iônico e molecular) e ácido e bases:**

- 8.1. Equilíbrio dinâmico em sistemas químicos e físicos. Princípio de Châtelier. Aplicações;
- 8.2. Constantes de equilíbrio: análise da extensão da reação e sua variação com a temperatura;
- 8.3. Equilíbrio e solubilidade: estudo analítico do Kps;
- 8.4. Cálculos de concentração de  $H^+$  e  $OH^-$  em soluções aquosas de ácidos e bases fortes monoproticas e monodroxílicas;
- 8.5. Conceito e cálculos de ph e pOH em soluções de ácidos e bases fortes e fracos monoproticos e monodroxílicas c(uso de  $K_a$  e  $K_b$ );
- 8.6. Aplicação das definições de ácidos e bases de Arrhenius e Bronsted-Lowry em reações de neutralização.

## **9. Eletroquímica:**

- 9.1. Oxidação e Redução: conceitos e semi-equações;
- 9.2. Potencial de Redução: conceito, série eletroquímica e cálculos de fem em sistemas químicos (uso de tabela de potenciais-padrão);
- 9.3. Balanceamento de reações de oxi-redução com o uso de semi-equações da série eletrolítica;
- 9.4. Funcionamento e componentes de uma célula eletrolítica (pilhas);
- 9.5. Eletrólise: conceito e aplicações no cotidiano.

## **10. Substâncias orgânicas e suas reações:**

- 10.1. Substâncias orgânicas: conceito, fontes naturais e artificiais, usos mais comuns;
- 10.2. Funções da química orgânica: identificação e grupos funcionais e aplicação das regras de IUPAC de nomenclatura até  $C_6$  para hidrocarbonetos alifáticos e aromáticos (derivados de benzeno), álcoois, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos, aminas, amidas, haletos de alquila, fenóis e ésteres;
- 10.3. Reações de caracterização de alquenos, alquinosálcoois, aldeídos, ácidos carboxílicos e fenóis.
- 10.4. Reações características de centros ricos e deficientes em elétrons (identificação de produto principal):

- A - Alcano com halogênio
  - B - Alcenos e alcinos com  $X_2$ , HX e  $H_2O$
  - C - Haletos com água, OH, ROH, RCOOH e  $NH_3$
  - D - Ácidos carboxílicos com ROH
  - E - Nitração, halogenação, sulfonação e alquilação do benzeno
  - F – Adição de Reagente de Grignard a aldeídos e cetonas
  - G - Reações de eliminação de HX,  $H_2O$  e  $X_2$  produzindo alcenos
  - H - Reações de oxidação de álcoois, aldeídos e alquenos. Ozonização seguida de hidrólise de alquenos. Combustão completa de hidrocarbonetos e álcoois.
- 10.5. Fórmulas empíricas e moleculares: conceito e cálculos. Aplicação dos conceitos e fórmulas da Lewis, Kekulé e condensada;
- 10.6. Estrutura das substâncias orgânicas: carbono tetraédrico, trigonal e diagonal. Fórmulas tridimensionais e projeções;
- 10.7. Isômeros funcionais, de posição e de cadeia (isomeria estrutural): identificação;
- 10.8. Estereoisomeria: diastereoisomeria e enantiomeria. Identificação de diastereoisômeros em compostos etilênicos e cíclicos (isomeria geométrica), identificação de diastereoisômeros e enantiômeros em compostos contendo carbono quiral;
- 10.9. Propriedades físicas macroscópicas de compostos orgânicos: pontos de fusão e ebulição, solubilidade em água e em solventes apolares. Acidez e basicidade de compostos orgânicos. (Relação entre estrutura das substâncias orgânicas e as propriedades).

## **BIOLOGIA**

### **1. A célula:**

- 1.1. Características físicas e químicas da célula;
- 1.2. Organização dos seres vivos:
  - 1.2.1. Célula eucariota e procariota;
  - 1.2.2. Vírus;
- 1.3. Membrana celular e parede celular. Estrutura e funções;
- 1.4. Citoplasma:
  - 1.4.1 Matriz citoplasmática. Conceito físico-químico e funções;
  - 1.4.2. Organóides citoplasmáticos. Estrutura e função de: mitocôndrios, plastídios, complexo de Golgi, retículo endoplasmático, ribossomos, lisossomos, centro celular, cílios e flagelos;
  - 1.4.3. Vacúolos;
  - 1.4.4. Inclusões.
- 1.5. Núcleo, estrutura e composição química e função:
  - 1.5.1. Cromossomos, célula haplóide e diplóide;
- 1.6. Divisão celular. Mitose e meiose. Gametogênese;
- 1.7. Motilidade celular:
  - 1.7.1. Ciclose;
  - 1.7.2. Movimento amebóide;
  - 1.7.3. Movimento ciliar e flagelar;
- 1.8. Enzimas;
- 1.9. Fermentação, respiração, fotossíntese.

## **2. Os tecidos:**

- 2.1. Tecidos animais. Morfologia, função, localização e classificação;
- 2.2. Tecidos vegetais. Morfologia, função, localização e classificação.

## **3. Reprodução e desenvolvimento ontogenético:**

- 3.1. Reprodução sexuada e assexuada:
  - 3.1.1. Tipos;
  - 3.1.2. Características;
- 3.2. Gametogênese;
  - 3.2.1. Tipos;
  - 3.2.2. Morfologia dos gametas;
- 3.3. Tipos de ovos;
- 3.4. Segmentação;
- 3.5. Blastulação;
- 3.6. Formação e diferenciação dos folhetos embrionários;
- 3.7. Anexos embrionários:
  - 3.7.1. Formação;
  - 3.7.2. Função.
- 3.8. Reprodução Animal. Ação dos hormônios. Ação de anticoncepcionais.

## **4. Função dos organismos:**

- 4.1. Respiração;
- 4.2. Nutrição;
- 4.3. Circulação;
- 4.4. Excreção;
- 4.5. Sustentação;
- 4.6. Locomoção;
- 4.7. Proteção;
- 4.8. Integração.

## **5. Ecologia:**

- 5.1. Ecosistema, população, comunidade. O fluxo da matéria e energia entre os seres vivos;
- 5.2. Associação entre os seres vivos;
- 5.3. Modificações, no meio ambiente, produzidas pelo homem;
  - 5.3.1. Conservação da natureza;
  - 5.3.2. Poluição.

## **6. Princípios básicos de hereditariedade:**

- 6.1. Heredograma;
- 6.2. Monoibridismo – Diibridismo;
- 6.3. Alelos múltiplos;
- 6.4. Herança ligada ao sexo;
- 6.5. Grupos sanguíneos:
  - 6.5.1. Sistema ABO;
  - 6.5.2. Sistema MN;
  - 6.5.3. Fator Rh;
- 6.6. Ligação gênica e mapeamento;
- 6.7. Interação gênica.

## **7. Evolução:**

- 7.1. Mecanismo de Evolução;
- 7.2. Evidências de evolução;
- 7.3. Origem da vida;
- 7.4. Origem das espécies;
- 7.5. Origem e evolução do homem;
- 7.6. Causas da variabilidade;
- 7.7. Genética das populações.

## **8. A classificação dos seres vivos:**

- 8.1. A finalidade da classificação;
  - 8.2. Regras de nomenclatura;
  - 8.3. Categorias taxonômicas;
- Critérios de separação dos grandes grupos de seres vivos.

## **9. Os reinos dos seres vivos:**

- 9.1. Características morfológicas, fisiologia comparada, relações evolutivas e, importância ecológica, econômica e na saúde pública de:
  - 9.1.1 Reino Monera – bactérias e cianofíceas;
  - 9.1.2. Reino Protista – protozoários e algas unicelulares;
  - 9.1.3. Reino Fungi – fungos e líquens;
  - 9.1.4. Reino Vegetal – algas, briófitas, pteridófitas, gimnospermas e angiospermas;
  - 9.1.5. Reino Animal – poríferos, cnidários, platelmintos, nematoda, anelídeos, moluscos, artrópodes, equinodermas, cordados.

## **10. Higiene e saneamento:**

- 10.1. Principais endemias do Brasil e seu combate;
- 10.2. Doenças de carência;
- 10.3. Noções de higiene pessoal e social;
- 10.4. Noções elementares de imunidade.

## **FÍSICA**

### **1. Medição e Funções:**

- 1.1. Algarismos significativos. Operações Aritméticas com algarismos significativos;
- 1.2. Valor mais provável de uma grandeza. Desvios: absoluto, relativo e percentual;
- 1.3. Relações entre grandezas.

### **2. Cinemática:**

- 2.1. Especificação de posições de partículas: referencial;
- 2.2. Movimento retilíneo uniforme, descrição gráfica e analítica;
- 2.3. Velocidade média e velocidade instantânea;
- 2.4. Aceleração média e aceleração instantânea;
- 2.5. Movimento retilíneo uniformemente variado, descrição gráfica e analítica;
- 2.6. Queda livre dos corpos;
- 2.7. Vetores. Adição e subtração de vetores: método geométrico e método analítico;
- 2.8. Composição dos movimentos, movimentos de projétil;
- 2.9. Movimento circular: velocidade linear, velocidade angular, aceleração centrípeta, aceleração tangencial, período e frequência.

### **3. Dinâmica:**

- 3.1. Composição de forças, 1ª lei de Newton, equilíbrio de uma partícula. Peso de um corpo e força de atrito;
- 3.2. Momento de uma força em relação a um eixo fixo, centro de gravidade e equilíbrio de um corpo rígido;
- 3.3. Densidade, pressão, pressão atmosférica e nos fluidos. Princípios de Pascal e Arquimedes;
- 3.4. Força, aceleração e massa. Estudo de movimento de corpos sujeitos a forças constantes. 2ª Lei de Newton;
- 3.5. 3ª Lei de Newton;
- 3.6. Trabalho de uma força constante, potência;
- 3.7. Energia cinética. Relação entre energia cinética e trabalho. Trabalho de uma força variável por método gráfico;
- 3.8. Energia potencial gravitacional e energia potencial elástica;
- 3.9. Conservação da energia mecânica;
- 3.10. Momento linear e impulso. Conservação do momento linear. Colisões elásticas e inelásticas de partículas em uma e duas dimensões;
- 3.11. Gravitação: Lei de Kepler e Lei de Newton da gravitação universal. Movimento de planetas e satélites. Variação da aceleração da gravidade com a altitude.

### **4. Termodinâmica:**

- 4.1. Temperatura. Escala Celsius e Kelvin. Dilatação térmica dos sólidos e dos líquidos;
- 4.2. Gás ideal. Equação de estado do gás ideal. Transformações isotérmicas, isovolumétricas e isobárica;
- 4.3. O calor como energia;
- 4.4. Transferência de calor: condução, convecção e radiação;
- 4.5. Capacidade térmica e calor específico;
- 4.6. Trabalho em uma variação de volume de um gás;
- 4.7. Primeira Lei da Termodinâmica. Aplicações;
- 4.8. Máquinas térmicas;
- 4.9. Segunda Lei da Termodinâmica. Aplicações.

### **5. Vibrações e Ondas:**

- 5.1. Movimento harmônico simples: período, frequência, amplitude. Mola elástica e pêndulo simples;
- 5.2. Ondas em meios elásticos: frequência, comprimento de onda e velocidade de propagação. Reflexão, refração, difração e interferência. Ondas longitudinais e transversais. Período, frequência, comprimento de onda e velocidade de propagação;
- 5.3. Som: altura, intensidade, timbre, velocidade de propagação. Efeito Doppler. Reflexão do som. Difusão e interferência sonora. Ressonância.

### **6. Ótica:**

- 6.1. Propagação e reflexão da luz. Espelhos planos e espelhos esféricos, formação de imagens reais e virtuais, localização de imagens gráfica e analiticamente nos espelhos;
- 6.2. Refração da luz, dispersão, espectros. Índices de refração, reflexão total da luz, dispersão em prismas;

- 6.3. Lentes esféricas, formação de imagens reais e virtuais. Localização de imagens por processos gráficos e analíticos;
- 6.4. Instrumentos óticos. Olho, câmara fotográfica, microscópio, telescópio e projetor. Defeitos da visão, correção com óculos;
- 6.5. Reflexão e refração da luz sob o ponto de vista ondulatório. Difração e interferência luminosa. Experiência de Young.

### **7. Eletrostática:**

- 7.1. Carga elétrica. Eletrização por atrito e por indução. Condutor e isolante elétrico. Polarização. Lei de Coulomb;
- 7.2. Campo elétrico. Campo criado por uma ou mais de uma carga pontual. Campo criado por uma esfera condutora carregada. Linhas de força. Movimento de uma carga pontual em um campo uniforme;
- 7.3. Potencial elétrico. Diferença de potencial, potencial em um ponto. Relação entre potencial e campo elétrico;
- 7.4. Energia potencial elétrica de cargas pontuais. Potencial em um ponto devido a uma carga pontual. Potencial devido a uma distribuição esférica de cargas;
- 7.5 Capacitores. Capacitância de um capacitor, associações de capacitores em série, em paralelo e mista. Energia armazenada em capacitores. Capacitores com dielétricos. Capacitores planos.

### **8. Eletrodinâmica:**

- 8.1. Corrente elétrica. Resistência elétrica, relação entre resistência de um condutor com seu comprimento e a área de sua seção reta. Variação da resistência com a temperatura. Resistividade e condutividade. Lei de Ohm. Associação de resistências em série, em paralelo e mista. Efeito joule. Potência dissipada em um elemento do circuito. Medição elétrica: amperímetro e voltímetro;
- 8.2. Geradores de corrente contínua. Pilhas e baterias. Força Eletromotriz. Resistência interna.

### **9. Eletromagnetismo:**

- 9.1 Experiência de Oersted. Campo magnético de uma carga em movimento. Vetor indução magnética, linhas de indução, campo magnético de uma corrente, de um fio retilíneo, de uma espira circular e de um solenóide;
- 9.2. Força exercida por um campo magnético sobre uma carga elétrica em movimento e sobre um condutor retilíneo. Movimento de uma carga pontual em um campo magnético uniforme. Funcionamento de um motor elétrico;
- 9.3. Força eletromotriz induzida. Fluxo magnético. Lei de Faraday. Lei de Lenz. Funcionamento de geradores de corrente alternada e transformador. Ondas eletromagnéticas.

## **29.2 PROGRAMA - LINGUAGENS E CÓDIGOS**

---

### **LINGUA PORTUGUESA**

Compreensão e interpretação de textos verbais e não-verbais;  
Funções da linguagem;  
Análise de fatos linguísticos em diferentes contextos de uso;  
Aspectos polifônicos da linguagem: argumentação, pressupostos, implícitos;

Aspectos argumentativos / discursivos da subordinação e coordenação;  
Análise do funcionamento verbal na constituição do sentido;  
Aspectos morfológicos do substantivo, adjetivo, pronome e numeral e seus efeitos textual discursivos;  
Gêneros discursivos/ textuais: função social / tema / estilo;  
Recursos linguísticos para a produção de sentido(s) no texto: coesão, coerência, intertextualidade, argumentatividade e outros.

## **LITERATURAS DA LÍNGUA PORTUGUESA**

Além das obras literárias indicadas para a leitura, o(a) candidato(a) deverá conhecer algumas noções fundamentais, como:  
O que é e quais são os gêneros literários;  
Reconhecer figuras de linguagem (especialmente metáfora), simbologia, tensão, criação de expectativa e ironia;  
Na narrativa: elementos como tempo, espaço, personagem, narrador, foco narrativo, intriga, clímax, desfecho, caracterização;  
Na poesia: versificação, metrificação, rima, ritmo, sonoridade;  
Periodização literária: principais autores e características de cada escola e/ou período na Literatura Brasileira;  
Literatura como manifestação da Cultura Brasileira.

## **OBRAS LITERÁRIAS INDICADAS**

---

**Iracema** - José de Alencar. Gênero: Romance;  
**Lira dos 20 Anos** - Álvares de Azevedo. Gênero: Poesia;  
**Sagarana**, - Guimarães Rosa. Gênero: Contos;  
**Pau Brasil** - Oswald de Andrade. Gênero: Poemas;  
**O Filho Eterno** - Cristóvão Tezza. Gênero: Romance.

## **LÍNGUA ESPANHOLA/INGLESA**

Compreensão de diferentes tipos de textos.  
Compreensão global de textos;  
Habilidade de análise e dedução;  
Habilidade de distinção e seleção;  
Habilidade de síntese;  
Habilidade de reconhecimento de estruturas particulares da língua.

## **ARTES**

### **1.Música**

1.1 Altura; duração; timbre; intensidade; densidade;  
1.2 Ritmo; melodia; harmonia;  
1.3 Música clássica, popular, étnica, folclórica;  
1.4 Música vocal, instrumental, eletrônica;

- 1.5 Música popular brasileira; música paranaense;
- 1.6 Música ocidental, oriental, africana, latino-americana;
- 1.7 Música e indústria cultural;

## **2. Artes Visuais**

- 2.1 Ponto, linha, forma, textura, superfície, volume, cor, luz;
- 2.2 Bidimensional, tridimensional, figura e fundo, figurativo, abstrato, perspectiva; semelhanças e contrastes, ritmo visual, simetria, deformação, estilização;
- 2.3 Pintura, desenho, modelagem, instalação, performance, fotografia, gravura, esculturas, arquitetura, história em quadrinhos;
- 2.4 Paisagem, natureza morta, cenas do cotidiano, cenas históricas, cenas religiosas, cenas mitológicas;
- 2.5 Arte ocidental, oriental, africana, brasileira, paranaense;
- 2.6 Arte popular, de vanguarda, contemporânea, latino-americana;
- 2.7 Artes visuais e indústria cultural.

## **3. Teatro**

- 3.1 Personagem;
- 3.2 Expressões corporais, vocais, gestuais e faciais;
- 3.3 Ação e espaço;
- 3.4 Jogos teatrais, teatro direto e indireto, mímica, ensaio, teatro-fórum, roteiro, encenação, leitura dramática;
- 3.5 Tragédia, comédia, drama, épico;
- 3.6 Dramaturgia;
- 3.7 Caracterização, cenografia, sonoplastia, figurino, iluminação, direção, produção
- 3.8 Teatro greco-romano, medieval, renascentista;
- 3.9 Teatro brasileiro, paranaense, latino-americano;
- 3.10 Teatro popular, engajado, dialético, essencial, pobre, de vanguarda, realista, simbolista;
- 3.11 Teatro do oprimido;
- 3.12 Teatro e indústria cultural;

## **4. Dança**

- 4.1 Movimento corporal, tempo, espaço;
- 4.2 Kinesfera, fluxo, peso, eixo, salto e queda, giro, rolamento, movimentos articulares;
- 4.3 Lento, rápido, moderado;
- 4.4 Aceleração, desaceleração;
- 4.5 Níveis, deslocamento, direções, planos, improvisação, coreografia
- 4.6 Dança e indústria cultural;
- 4.7 Dança étnica, folclórica, popular, de salão.

## **EDUCAÇÃO FÍSICA**

- 1.1 Estudo das práticas corporais: a linguagem corporal como integradora social e formadora de identidade - performance corporal e identidades juvenis;
- 1.2 Possibilidades de vivência crítica e emancipada do lazer; mitos e verdades sobre os corpos masculino e feminino na sociedade atual;
- 1.3 Exercício físico e saúde;
- 1.4 O corpo e a expressão artística e cultural;

- 1.5 O corpo no mundo dos símbolos e como produção da cultura; práticas corporais e autonomia;
- 1.6 Condicionamentos e esforços físicos;
- 1.7 O esporte;.
- 1.8 A dança;
- 1.9 As lutas;
- 1.10 Os jogos;
- 1.11 As brincadeiras.

## **29.3 PROGRAMA - CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS**

---

### **HISTÓRIA**

#### **1. Fundamentos do mundo moderno:**

- 1.1. A crise do feudalismo;
- 1.2. A construção da nova ordem na Europa Ocidental:
  - 1.2.1. Renascimento e reforma;
  - 1.2.2. Estado absolutista e política mercantilista.
- 1.3. O expansionismo europeu e o processo colonizador:
  - 1.3.1. Conquista e colonização da América;
  - 1.3.2. BRASIL: organização econômica, social, política e administrativa da colônia.

#### **2. A consolidação da ordem burguesa:**

- 2.1. As revoluções burguesas;
- 2.2. O período napoleônico e a restauração;
- 2.3. A revolução industrial;
- 2.4. A crise do sistema colonial e o processo de emancipação das colônias;
- 2.5. BRASIL: a organização social, econômica, política e administrativa do Império.

#### **3. Da crítica à crise da ordem burguesa:**

- 3.1. A América Latina sob a hegemonia do capital estrangeiro;
- 3.2. BRASIL: a crise da ordem imperial e a proclamação da República;
- 3.3. BRASIL: a consolidação republicana e a ordem oligárquica;
- 3.4. A I Guerra Mundial.

#### **4. As transformações do capitalismo e a configuração do mundo contemporâneo:**

- 4.1. Os fascismos e a crise das democracias liberais;
- 4.2. A crise de 29 e seus desdobramentos;
- 4.3. BRASIL: a crise do domínio oligárquico;
- 4.4. A II Guerra: o fim da hegemonia europeia e a consolidação do predomínio norte Americano;
- 4.5. A descolonização do mundo afro-asiático;
- 4.6. A Guerra Fria;
- 4.7. BRASIL: populismo, governos militares e democratização.

#### **5. A nova ordem internacional:**

- 5.1. A crise do socialismo e o fim da Guerra Fria;
- 5.2. O mundo do capitalismo periférico;

- 5.3. Os blocos econômicos: novo reajuste de forças;
- 5.4. Os conflitos contemporâneos;
- 5.5. Ciências, tecnologia e artes contemporâneas;

## 6. BRASIL contemporâneo.

### FILOSOFIA

A diretriz curricular de Filosofia do Estado do Paraná organiza seu ensino a partir de seis conteúdos estruturantes, conhecimentos de maior amplitude e relevância que, separados em um plano de Ensino de Filosofia, devem garantir conteúdos relevantes e significativos aos estudantes. Estes conteúdos são: Mito e Filosofia; Teoria do Conhecimento; Ética; Filosofia Política; Estética; Filosofia da Ciência. Além desses conteúdos estruturantes, podem ser contemplados conhecimentos de lógica.

- a) **Mito e Filosofia:** O que é Mito? Funções do mito. Mitologia Grega. Passagem do mito à Filosofia. O surgimento da Filosofia. O que é Filosofia. Ironia e Maiêutica. Características do conhecimento filosófico. Mitos Contemporâneos.
- b) **Teoria do Conhecimento:** O problema do conhecimento. Fundamentos do conhecimento. Filosofia e método. Racionalismo. Empirismo. Ceticismo. Materialismo. Positivismo. Crise da razão. Perspectivas do conhecimento na contemporaneidade.
- d) **Ética: Ética e moral.** Concepções éticas. O que é liberdade? Liberdade e autonomia. Liberdade e determinismo. Sociabilidade e reconhecimento. Autoridade e autoritarismo. Responsabilidade e liberdade.
- e) **Filosofia política:** O surgimento da pólis. A república de Platão. Os contratualistas. As teorias do Estado. Materialismo dialético. Biopolítica. Problemas políticos no mundo contemporâneo.
- f) **Estética e Filosofia da arte:** A mimesis aristotélica. A comédia e a tragédia gregas. O juízo do gosto. O Belo e o sublime. Cinema e Teatro. Indústria Cultural.
- g) **Filosofia da Ciência:** Epistemologia. Métodos científicos. Racionalismo, empirismo e ceticismo. Verdade e ciência. O paradigma científico. Bioética.

### GEOGRAFIA

#### 1. A Produção do Espaço Mundial e Brasileiro

- 1.1 A produção do espaço urbano mundial;
- 1.2 O processo de industrialização no mundo;
- 1.3 O processo de industrialização e urbanização no Brasil;
- 1.4 A modernização da agropecuária do Brasil e do mundo;
- 1.5 Revolução técnico-científica informacional;
- 1.6 A internacionalização da economia – Globalização;

- 1.7 O Comércio Internacional e a formação dos blocos econômicos;
- 1.8 Os modos de produção e a construção dos espaços geográficos;
- 1.9 A produção do espaço geográfico e os impactos ambientais: Poluição do ar, água, solo, inversão térmica, ilha de calor, efeito estufa, chuvas ácidas;

## **2. Geopolítica Contemporânea**

- 2.1 As guerras mundiais;
- 2.2 A Guerra Fria;
- 2.3 Fim da Guerra Fria e o novo arranjo do espaço mundial;
- 2.4 As Grandes Potências mundiais;
- 2.5 Os conflitos étnico-religiosos no mundo;
- 2.6 O narcotráfico internacional;
- 2.7 Geopolítica da América Latina;
- 2.8 Estrutura fundiária e os conflitos agrários no Brasil.

## **3. A Dinâmica Populacional**

- 3.1 Crescimento demográfico;
- 3.2 Distribuição da população mundial;
- 3.3 As migrações internacionais;
- 3.4 A dinâmica da população brasileira;
- 3.5 Estrutura da população;
- 3.6 Teorias populacionais.

## **4. A Dinâmica do Espaço Natural**

- 4.1 As grandes paisagens naturais;
- 4.2 A morfogênese do relevo mundial;
- 4.3 A estrutura geológica do Brasil;
- 4.4 A gênese do solo e sua degradação;
- 4.5 A Classificação Climática mundial e a dinâmica das massas de ar;
- 4.6 As bacias hidrográficas mundial e a importância socioeconômica;
- 4.7 A vegetação mundial e os impactos ambientais;
- 4.8 Os domínios morfoclimáticos do Brasil.

## **5. A Linguagem Cartográfica**

- 5.1 As projeções cartográficas;
- 5.2 Orientação, coordenadas geográficas e fusos horários;
- 5.3 As escalas;
- 5.4 Tipos de mapas, perfil topográficos e gráficos.

## **6. O Espaço Geográfico Do Paraná**

- 6.1 O espaço natural e as formas de ocupação do Paraná;
- 6.2 Aspectos socioeconômico do Paraná.

## **SOCIOLOGIA**

**a) Conteúdo estruturante:** O surgimento da Sociologia e as teorias sociológicas.

### **Conteúdos**

**específicos:** Modernidade (Renascimento; Reforma Protestante; Iluminismo; Revolução Francesa e Revolução Industrial). Desenvolvimento das ciências. Senso

comum e conhecimento científico. Teóricos da Sociologia: Comte, Durkheim, Weber, Engels e Marx. Produção Sociológica Brasileira.

**b) Conteúdo estruturante:** O processo de socialização e as instituições sociais.  
**Conteúdos**

**específicos:** Instituições familiares. Instituições escolares. Instituições religiosas. Instituições políticas, dentre outras.

**c) Conteúdo estruturante:** Cultura e Indústria Cultural. **Conteúdos específicos:** Conceitos antropológicos de cultura. Diversidade cultural. Relativismo. Etnocentrismo. Identidade. Escola de Frankfurt. Cultura de massa – cultura erudita e cultura popular. Sociedade de consumo.

Questões de gênero e minorias. Cultura Afro-Brasileira e Africana.

**d) Conteúdo estruturante:** Trabalho, produção e classes sociais. **Conteúdos específicos:** Salário e lucro. Desemprego, desemprego conjuntural e desemprego estrutural. Subemprego e informalidade. Terceirização. Voluntariado e cooperativismo. Empreendedorismo. Agronegócios. Empregabilidade e produtividade. Capital humano. Reforma trabalhista e organização internacional do trabalho. Economia solidária. Flexibilização. Neoliberalismo. Reforma agrária. Reforma sindical. Toyotismo, Fordismo. Estatização e privatização. Parcerias público-privadas. Relações de mercado.

**e) Conteúdo estruturante:** Poder, política e ideologia. **Conteúdos específicos:** Conceito de Estado. Estado Moderno. Tipos de Estados. Conceito de poder. Conceito de dominação. Conceito de política. Ideologia e alienação.

**f) Conteúdo estruturante:** Direitos, cidadania e movimentos sociais. **Conteúdos específicos:** Conceito moderno de direito e de movimento social. Cidadania. Movimentos sociais urbanos. Movimentos sociais rurais. Movimentos sociais conservadores.

## 30.4. PROGRAMA - MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS

---

### **MATEMÁTICA**

#### **1. Conjuntos:**

1.1. Noções de conjunto e elemento; pertinência; inclusão; subconjuntos e notações utilizados;

1.2. Operações com conjuntos: união, intersecção, diferença e complementação.

#### **2. Números:**

2.1. Números naturais: operações fundamentais; sistemas de numeração; mudança de base; divisibilidade; fatoração; máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum;

2.2. Números inteiros; representação dos números por pontos na reta;

Números racionais: frações; operações com frações; representação decimal dos números racionais;

2.3. Dízimos periódicos; operações com números decimais;

2.4. Números reais: noção de número irracional; a reta real; valor absoluto.

#### **3. Funções:**

3.1. Conceito de função, funções reais de uma variável real, gráfico, domínio e imagem;

- 3.2. Funções polinomiais, funções racionais, funções algébricas;
- 3.3. Funções exponenciais. Equações e inequações exponenciais;
- 3.4. Funções logarítmicas. Propriedades dos logaritmos. Equações e inequações logarítmicas.

#### **4. Sistema legal de unidades de medida:**

- 4.1. Sistema métrico decimal: unidades de comprimento, área, volume e massa;
- 4.2. Unidades usuais de tempo e de ângulo.

#### **5. Matemática comercial:**

- 5.1. Proporções; regra de três simples e composta;
- 5.2. Porcentagem;
- 5.3. Juros simples;
- 5.4. Taxas compostas de juros.

#### **6. Cálculo algébrico:**

- 6.1. Operações com expressões algébricas;
- 6.2. Identidades algébricas notáveis;
- 6.3. Cálculo de potências e de radicais; expoentes negativos e fracionários;
- 6.4. Polinômios: operações com polinômios; divisão de polinômios, regra de Briot-Ruffini;
- 6.5. Identidade de polinômios;
- 6.6. Equações e inequações do 1º e 2º grau;
- 6.7. Equações redutíveis ao 2º grau; equações irracionais;
- 6.8. Equações algébricas: existência de raízes; fatorização de polinômios; relações entre coeficientes e raízes de uma equação algébrica.

#### **7. Noções de Matemática Finita:**

- 7.1. Cálculo combinatório: arranjos, permutações (simples e com repetição) e combinações;
- 7.2. Probabilidade;
- 7.3. Binômio de Newton;
- 7.4. Matrizes: conceito, igualdade, operações;
- 7.5. Determinantes: conceito, propriedades, cálculo;
- 7.6. Sistemas de equações lineares.

#### **8. Geometria plana:**

- 8.1. Elementos primitivos, semi-retas e segmentos, semiplanos e ângulos;
- 8.2. Paralelismo e perpendicularidade de retas;
- 8.3. Triângulos, quadriláteros, polígonos;
- 8.4. Circunferência e círculo;
- 8.5. Linhas proporcionais e semelhança;
- 8.6. Relações métricas em triângulos; relações métricas no círculo;
- 8.7. Áreas no plano: retângulo, triângulo, polígonos, disco e figuras circulares.

#### **9. Geometria sólida:**

- 9.1. Semi-espacos e diedros;
- 9.2. Paralelismo e perpendicularidade de retas e planos no espaço;
- 9.3. Noções sobre triedros e poliedros;
- 9.4. Prismas e pirâmides; área e volumes;
- 9.5. Cilindros e cones; áreas e volumes;

9.6. Esfera; áreas e volumes.

**10. Geometria analítica:**

10.1. Conceitos fundamentais; coordenadas na reta e no plano;

10.2. Equações de retas; problemas sobre retas;

10.3. Equações de circunferências; problemas sobre circunferências e retas.

**11. Trigonometria:**

11.1. Funções trigonométricas; gráficos;

11.2. Fórmulas trigonométricas; adição, subtração e multiplicação de ângulos; bissetão do ângulo;

11.3. Cálculo de elementos de um triângulo; lei dos senos; lei dos cossenos.

**12. Números complexos:**

12.1. Origem dos números complexos. Representação geométrica; o plano complexo. Forma trigonométrica. Operações com números complexos;

12.2. Potenciação e radiciação de complexos; fórmula de De Moivre.

**13. Sequências e Progressões Aritméticas e Geométricas.**

**BOA PROVA A TODOS E TODAS!**